

**OFÍCIO Nº 166, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023 - PMP/SEMARH**

Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito
José Augusto de Freitas Rêgo

SOLICITAÇÃO

Órgão requisitante: Secretaria de Administração e Recursos Humanos e demais secretarias.
CNPJ: 08.358.053/0001-90

Encaminho a vossa senhoria autorização para que seja deflagrada abertura de Processo Administrativo para eventual aquisição de gêneros alimentícios para confecção de lanches voltados para eventos desenvolvidos pelas demandas dos órgãos da administração direta do Município de Portalegre/RN.

Esta aquisição é necessária, pois não dispomos de estoque para realizar tal serviço, no entanto, reforço a necessidade da disponibilidade dos gêneros alimentícios visando a economicidade quando cada secretaria organiza seus lanches utilizando os equipamentos e servidores competentes para execução. Considero que estes produtos, são imprescindíveis para manutenção dos serviços relacionados a eventos que cada secretaria poderá desenvolver sem que haja a necessidade da contratação de empresa para execução destes serviços destinados a suprir as necessidades básicas das atividades e ações continuadas das unidades administrativas pertencentes à Prefeitura Municipal de Portalegre RN.

Recurso: Informamos que as despesas deste objeto ocorrerão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, prevista no Orçamento do Município de Portalegre/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação das aquisições que poderão advir de processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante.

1.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES**1.2.1 O órgão GERENCIADOR será a Prefeitura Municipal de Portalegre/RN.**

1.2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH;

1.2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SEMSAB;

1.2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED;

1.2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS; e

1.2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUC

JUSTIFICATIVA

Considerando as atribuições e responsabilidades das secretarias municipais, é oportuno prevê a realização de capacitações, formação continuada, fóruns e audiências públicas para discussão das diversas políticas municipais e atividades da gestão pública. Para tanto, faz-se necessário em algumas situações a participação de profissionais externos para execução dessas atribuições, para os quais é preciso disponibilizar a alimentação para servidores públicos municipais e usuários das políticas municipais, para fins de participação de eventos locais, capacitações e atendimento das demandas a comunidade em situações específicas.



Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Total
01	Abacate , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem própria.	Kg	90
02	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4 kg a 1,5 kg.	Kg	550
03	Abobrinha , italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	220
04	Açafrão, em pó , com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 15 g, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct 15g	240
05	Acelga , fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	140
06	Acerola – fresca/congelada, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200
07	Achocolatado em Pó , Pct. 400 gr. vitaminado, embalagem resistente e adequada, com identificação do produto, especificando ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	350
08	Açúcar Cristal -1kg- de primeira qualidade, embalado em pacotes de plástico transparentes de 1kg com a identificação do produto, livre de impurezas, insetos ou microorganismos. Registro do órgão competente e prazo de validade não inferior a 120 dias da data da entrega do produto.	Kg	6400
09	Açúcar Mascavo - 500g. Características: Coloração variável entre caramelo e marrom. Produto 100% puro e natural. Não refinado. Livre de aditivos nocivos ao meio ambiente e a saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega	Und 500g	90
10	Adoçante tradicional líquido, 100ml , Características Do Produto - Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Embalagem contendo peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Qualidade igual ou superior à marca zero-cal.	Und 100ml	32
11	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose , contendo apenas edulcorantes de sucralose e acessulfame de potássio, zero calorias por gota. Unidade de 25 ml. Embalagem contendo peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da	Und 25ml	32



	entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Qualidade igual ou superior à marca LINEA.		
12	Alho de primeira qualidade, Graúdo do tipo comum, bulbo in natura, nacional, compacto e firme, <u>cabeça inteira</u> fisiologicamente desenvolvido, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	300
13	Alface fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	550
14	Alface roxa , fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	Kg	280
15	Ameixa Seca Acondicionada em embalagem atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	35
16	Ameixa fresca , in natura, de primeira qualidade, coloração vermelho escuro e sabor adocicado, semi-amadurecida e consistência firme. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, partes moles e danificadas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	150
17	Amido de Milho - Ingredientes mínimos: amido de milho. aspecto: pó branco fino. acondicionamento: caixa de 200g. requisitos mínimos: o produto deverá estar embalado em caixas íntegras sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no ministério da saúde.	Und	300
18	Arroz branco , tipo 1, embalagem de 1 kg, de primeira qualidade, agulhinha, grão longo. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	1770
19	Arroz parboilizado , tipo 1, embalagem de 1 kg, classe longo fino, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	1520
20	Arroz integral . Apresentação: Pacote com 01 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	125
21	Apresentado fatiado de 1ª qualidade. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e	Kg	270



	suas características deverão estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnicas para Games Preparadas Embutidas - Decreto no 12.486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente, com identificação do SIF OU SISP. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 01 mês.		
22	Atum ralado. Apresentação: Lata de 170gr. Características: Ao natural com caldo vegetal. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 02 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com IN nº 46/2011 do Min. da Agricultura e diplomas complementares.	Und	45
23	Aveia em flocos finos, com vitaminas minerais e ricas em fibras. Para consumo in natura ou em forma de vitamina, mingau, leite e iogurtes. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto e peso líquido de 165/170g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega Embalagem de 300g	Und	155
24	Aveia em flocos, integral, rica em fibras. Para consumo in natura ou em forma de vitamina, mingau, leite e iogurtes Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto e peso líquido de 165/170g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 300g	Und	565
25	Azeite de Oliva 100% Extra Virgem. Apresentação: Embalagem com 500 ml. Características: Com acidez máxima de 0,5%, (em ácido oleico), para temperar alimentos; Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und 500ml	69
26	Azeitona verde em conserva. Apresentação: Embalagem plástica tipo Sachê 400gr (peso drenado). Características: Inteira, SEM caroço. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	Und	65
27	Banana, tipo prata/pacovan, de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	kg	1000
28	Banana, tipo Comprida/da Terra, de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Produto ideal para receitas doces e salgadas podendo ser cozida, frita ou assada.	Kg	80
29	Batata Doce Roxa - In Natura, de primeira, com tamanhos uniformes (médio a grande), firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte.	Kg	460
30	Batata inglesa de primeira qualidade, lisa, in natura, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000
31	Batata Palha Tradicional. Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 400g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	Und	350



32	Balas sortidas – Mastigáveis embalagem 600g a principal característica do produto é o de apresentar-se macio. Diversos sabores: tutti frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Pct 600g	175
33	Balas sortidas – Tipo Dura, pacote com 900g/1kg Diversos sabores: banana, coco, framboesa, maçã verde, morango, uva, laranja, abacaxi. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes, mono e diglicerídeos	Pct 1kg	155
34	Bebida láctea , (iogurte) - embalagem de 1 litro, sabores diversos (morango, ameixa, graviola, cajá, chocolate ou salada de frutas). A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega. O produto deverá ter o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).	Und 1lt	1750
35	Bebida láctea sabor chocolate – (Achocolatado líquido) Acondicionada em embalagem apropriada, atóxica, <u>caixa de 1 litro</u> ; com consistência cremosa. validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. O rótulo deverá apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Und	80
36	Bebida Láctea sabor chocolate –200ML (Achocolatado líquido) - Acondicionada em embalagem apropriada, atóxica, caixa de 200ml; com consistência cremosa. validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. O rótulo deverá apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Und	1300
37	Berinjela , comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes)	Kg	140
38	Beterraba , de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	285
39	Bicarbonato de sódio alimentício. Apresentação: Pacote 100g. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto.	Pct 100g	70
40	Biscoito doce , tipo rosquinha , embalagem de 350g, sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, embalagem plástica com identificação do produto e prazo de validade.	Pct 350g	380
41	Biscoito doce , tipo maria , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	940
42	Biscoito doce , tipo maria , sem lactose , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). O produto não deve conter lactose, leite e derivados, soro de leite. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	70



43	Biscoito doce, tipo maisena , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	450
44	Biscoito salgado, tipo cream cracker , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	1000
45	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	60
46	Biscoito água e sal sem glúten e sem lactose , indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, a proteína do leite. O produto deve ser embalado em saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso de 100g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct 100g	60
47	Bolo simples- fofo- de sabores diversos , sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. O produto deve possui embalagem, lista de ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	Kg	650
48	Bolo Confeitado – kg - Bolo confeitado com no mínimo um recheio a base de coco, tipo beijinho ou maracujá ou chocolate e com cobertura em Glacê. Decoração a tratar no pedido. Deverá apresentar garantia de higiene e consistência adequada.	kg	160
49	Bolo tipo Leite kg – Bolo de ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. Deverá apresentar garantia de higiene e consistência adequada.	kg	330
50	Bolinho Recheado 60g – Sabor chocolate e ou Baunilha com recheio de baunilha e ou chocolate 40 gramas. Display 640 gramas c/ 16und. Contendo informações sobre fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Sabor a definir no pedido.	Cx c/16und	50
51	Brócolis , fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	180
52	Bombom tipo Caramelo - Pct – Caramelo meio a meio (leite e chocolate) 840g contendo informações sobre fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem.	Pct 840g	120



53	Bombom em Caixa - Bombons especiais com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Caixa com 200g com mais de 16 bombons. Produto com validade igual ou superior a 90 dias. Qualidade de Referência igual ou superior a Nestlé, Garoto, Lacta ou similar.	Cx 200g	60
54	Cacau em pó, 100% sem adição de açúcar ou outros componentes, sem glúten. Produto com rotulagem adequada e validade mínima, de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a marca Garoto.	Pct 200g	240
55	Capim santo – Capim limão ou Capim Cidreira – para chá produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g.	Pct 100g	200
56	Chá em caixinha c/ 10g contendo 10 saquinhos, sabores: preto, erva cidreira, erva doce, camomila, canela, hortelã e boldo. com data de fabricação e prazo de validade na rotulagem	Cx c 10 und (10g)	360
57	Chá Mate - Tostado com folhas e brotos limpos, procedentes de espécies vegetais genuínos. Pacote com 500g	Und	20
58	Café em Pó , embalagem a vácuo de 250 g, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da Saúde. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Santa Clara.	Und	6550
59	Café , em pó, tipo cappuccino , sabor tradicional, embalagem com 200g, validade mínima de 10 meses da data da entrega. Marca de referência: Santa Clara, 3 CORAÇÕES ou similar.	Und	40
60	Caldo de carne Caixinha de 21g contendo 02 tabletes de caldo de carne. A embalagem deverá conter os dados como a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto, peso líquido.	Und	70
61	Caldo de galinha Caixinha de 21g contendo 02 tabletes de caldo de galinha. A embalagem deverá conter os dados como a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto, peso líquido.	Und	70
62	Canela em Pau tipo AA. Apresentação: Natural, pronto para uso. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega. Pacote com 100g	Pct 100g	120
63	Canela em Pó Apresentação: Natural, pronto para uso. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega. Pacote com 100g	Pct 100g	90
64	Canjica milho amarela . Apresentação: Embalagem atóxica transparente com 400g. Características: Grãos homogêneos, odor e sabor característico de milho, produto 100% natural, sem glúten. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	40
65	Carne bovina, tipo carne de sol , dianteira, resfriada, sem osso, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Devendo	kg	1500



	ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.		
66	Carne de boi, moída, tipo acém, com no máximo 5% de gordura, sem osso, congelada. Acondicionada em embalagem própria de 1kg ou 2 kg, de PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	kg	2000
67	Carne de boi, peça inteira, tipo costela, de qualidade, congelada, com no máximo 5% de gordura, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, PVC transparente ou saco plástico atóxico. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	kg	1600
68	Carne de boi, tipo patinho ou coxão mole, de primeira qualidade, congelada, sem osso, com no máximo 5% de gordura. Acondicionada em embalagem própria de 2kg, PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	Kg	1800
69	Carne de charque bovino tipo pa de 1ª qualidade no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg.	Kg	90
70	Cravo da Índia in natura, seco - deve ser constituído de flores sãs, limpas e secas, isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 500g	Und	10



71	Cebolinha de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos	Maço	650
72	Cebola de primeira qualidade, tipo branca , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1000
73	Cebola de primeira qualidade, tipo roxa , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	850
74	Cenoura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000
75	Cereal de Multicereais . Apresentação: Pacote atóxico igual ou superior a 200gr. Mistura de cereais integrais, com trigo, aveia e cevada, e ainda é enriquecido com vitaminas e minerais essenciais. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior a nestlé – (neston).	Pct 200g	305
76	Couve flor de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	60
77	Couve manteiga , fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	290
78	Coxa e sobrecoxa de frango , congelado, não temperado Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. e apresentar validade mínima de 90(trinta) dias a partir da data de entrega. kg	kg	1940
79	Confete de chocolate – 25g . Confete de chocolate, preto com cobertura colorida pacote de 25g, (tipo M&M).	Und 25g	1800
80	Colorífico, produto alimentício a base de urucum, pacote com peso líquido de 100g. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega de acordo com a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Pct 100g	162
81	Colorífico, produto alimentício a base de urucum, pacote com peso líquido de 1 kg. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos	Kg	30



	ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega de acordo com a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).		
82	Cogumelos/Champignon , embalagem em sachê de 200g, cogumelo, água, sal e regular de acidez ácido cítrico, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as resoluções da ANVISA.	Pct 200g	65
83	Coco Seco produto de 1ª qualidade, fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme nta-57 (dec. 12.486 de 20/10/78), com casca apresentando tamanho e conformação uniformes, isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e larvas.	Und	120
84	Coco Ralado , úmido produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, <u>sem açúcar</u> . Contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct 200g	170
85	Composto Lácteo , em pó, integral , embalagem de 200g, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	350
86	Composto Lácteo , em pó, instantâneo , embalagem de 200 g, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	250
87	Composto Lácteo , em pó, Zero Lactose , embalagem de 400 g, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	10
88	Creme de Leite 100% de origem animal, embalagem de 200g Creme de leite UHT. Embalagem cartonada, não amassada, deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, data de validade, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses	Cx 200g	930
89	Cremsgema – Embalagem 200g . Especificação: Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores, embalagens de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. De acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und 200g	400



90	Creme de Avelã chocolate Bicolor 10g Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Caixa com 48und.	Cx c/48	100
91	Cheiro Verde De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	700
92	Chocolate ao Leite - em Barra produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma caçã): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Und	200
93	Chocolate ao Leite recheado - em Barra produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, ao leite e recheado com castanha de caju. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Und Barra 1kg	120
94	Chocolate Meio Amargo em Barra produto obtido de matéria prima de primeira qualidade isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Und	125
95	Chocolate Branco em Barra o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Und	90
96	Chocolate bombom , tipo serenata de amor , contendo 19 g, embalado individualmente o produto pode conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha do pará e nozes. pacote contendo aproximadamente 48 unidades. O produto deve conter a rotulagem com a identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct 825g	380
97	Chocolate bombom de chocolate branco, tipo ouro branco , contendo 20g, embalado individualmente o produto pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote com aproximadamente 50 und.	Pct 1kg	70
98	Chocolate ao leite aerado , em formato de animal , 19g tipo tortuguinha, com sabores diversos. Embalada individualmente. Caixa com aproximadamente 24 und.	Cx	300
99	Chocolate branco ou preto, tipo Baton , em embalagem individual de 16g cada unidade. Embalagem hermeticamente lacrada e rotulado de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Caixa com 30 und.	Cx	90
100	Chocolate tipo wafer , bombom recheado com camadas de waffer e coberto com chocolate, caixa 126 gramas com 20 unidades.	Cx	550
101	Chuchu In Natura, de primeira, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem fermentos ou defeitos, tenras.	Kg	180
102	Doce de Banana - Embalagem de 500 g Bananada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo, contendo	Und 500g	130



	500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante		
103	Doce de goiaba Embalagem de 500 g Goiabada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 500g	190
104	Erva cidreira, para chá , para chá produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, Com coloração verde pardacenta. Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g. O produto deverá conter a validade e o peso líquido.	Pct 100g	290
105	Erva Doce em grão , para chá produto desidratado, deve ser constituído de grãos, limpos e secos, com coloração verde pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g	Pct 100g	290
106	Empanado de frango 100g- Produto deverá ser embalado a vácuo, em embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, lacrada, transparente com peso por unidade de aproximadamente 100g cada. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - Anvisa e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).	Und	100
107	Extrato de tomate, embalagem de 340g , concentrado, embalagem contendo peso líquido de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá conter nos ingredientes apenas: tomate, sal e água. Qualidade igual ou superior a marca <i>Fugini</i> .	Pct 340g	500
108	Extrato de alho -500ml -Tempero Natural constituído basicamente de sal, alho, cebola, e cebolinha e salsa, sem pimenta. Não deve conter glúten. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70 (Normas Técnicas para Condimento e Temperos - Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	Und	75
109	Ervilha em conserva – 200g peso drenado - Especificação Técnica: Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega. Sache/caixa ou lata.	Und 200g	240
110	Farelo de aveia - Película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como Farelo de aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades e insetos. Embalado em embalagem plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente. Embalagem de 200g.	Und 200g	70
111	Farinha de mandioca , branca/amarela embalagem de 1 kg, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, de primeira qualidade, embalagem resistente, contendo peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve conter dados de	Kg	620



	identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.		
112	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento , embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	330
113	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento , embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	390
114	Farinha de Rosca . Apresentação: Embalagem de 1kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Kg	80
115	Farinha Amarela 1kg . Apresentação: Embalagem de 1kg. Características: Farinha de mandioca, fina, seca, tipo 1, embalagem de 1kg em embalagem plástica transparente e atóxicos, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	Kg	190
116	Farinha Láctea – 400g . Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	Und 400g	250
117	Fermento em pó - Químico características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.	Und 100g	40
118	Fécula de mandioca (goma para tapioca), tipo 1 , de boa qualidade, embalagem de 1kg, duplamente embalada, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Qualidade igual ou superior a marca Lopes.	Kg	1150
119	Feijão, tipo corda ou macassar , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	830
120	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1 , embalagem de 1kg, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação (rotulagem adequada), acondicionado em saco plástico com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	880



121	Feijão, tipo preto , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	500
122	Fígado bovino , limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	140
123	Fígado de galinha embalagem com 1Kg com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Certificado de Inspeção Sanitária	Kg	20
124	Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida . Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Confort, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 a 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galacto oligossacarídeos e fruto oligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und 400g	20
125	Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo . Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Und 400g	20
126	Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida . Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Confort, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und 400g	20
127	Flocão de milho, embalagem de 500g , produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas. devendo conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de	Pct 500g	1200



	12 (doze) meses a partir da data da entrega de acordo as Normas e Resoluções Vigentes da ANVISA/MS. Qualidade igual ou superior a marca Dona Clara.		
128	Flocos de Arroz – Flocos de arroz com fibras e proteínas, sem açúcar Ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades ou contaminação. Embalagem de 600g, não violada, resistente. Validade mínima: 3 meses. Qualidade igual ou superior a marca Nestlé (mucilon).	Und 600g	20
129	Fubá de Milho - Produto de 1ª qualidade, fino, do grão de milho moído, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade	Und	20
130	Frango inteiro congelado com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de aproximadamente 1,5kg. Não ultrapassar de 30 dias de congelamento. Deverá constar na embalagem dados da identificação, procedência e informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega.	Kg	800
131	Filé de frango, sem osso, embalagem de 1kg , de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de 1kg e rotulagem adequada. Produto deve conter o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA nº. 304 de 22/04/96 e nº. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº. 105 de 19/05/99.	kg	1750
132	Goiaba , vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	400
133	Gelatina em pó incolor – sem sabor Embalagem com 24 gramas) É um produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 1 ano. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos, contendo 24 gramas (2 envelopes com 12g cada).	Und	85
134	Gelatina 20/25g Pó para preparo de gelatina com corante natural (Sabores: Morango, Amora, Framboesa, Abacaxi uva, limão, maracujá) Embalagem contendo Fabricação: O produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	35



135	Goma de tapioca, fresca, tipo 1 , de boa qualidade, embalagem de 1kg, duplamente embalada, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Qualidade igual ou superior a marca Lopes.	Kg	1130
136	Goma Americana – tipo Gomets . Balas sortidas de goma de amido sabores laranja, abacaxi e limão e sabores artificiais de uva e morango, coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de potássio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo fcf, vermelho allura ac e azul brilhante fcf. não contém glúten. Embalagem em caixa com 30 tubos peso aproximado 960g	Cx c/30 tubos 30g	170
137	Granola , pacote de 500g, a base de aveia, frutas secas, cereais e sementes, com açúcar mascavo e mel. Embalagem constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e do registro do MS. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct 500g	410
138	Hambúrguer, 100% de carne bovina , congelado, sem proteína de soja, pesando 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Rótulo contendo, fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Und 90g	2450
139	Hambúrguer, de frango , congelado, sem proteína de soja, pesando 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Rótulo contendo, fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Und 90g	2300
140	Iogurte natural desnatado - pote 200g. Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção	Und 200g	110
141	Inhame - de primeira qualidade, in natura, extra A (raízes acima de 100 g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúdo.	Kg	70
142	Jerimum de primeira qualidade, in natura , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	370
143	Ketchup . Apresentação: Frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 400g. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und 400g	140
144	Laranja , in natura, primeira qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1020



145	Leite de Soja , em pó, rico em proteínas, fibras, vitaminas do complexo B. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lata 300g	35
146	Leite de vaca em pó, integral, embalagem de 200g , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Ninho.	Pct 200g	1800
147	Leite de vaca em pó, zero lactose, embalagem de 380g , enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Leite Ninho sem Lactose.	Und 380g	70
148	Leite em pó desnatado instantâneo , tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade igual ou superior à marca molico, ou nestlé.	Und 300g	60
149	Leite integral, tipo longa vida , envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und 1l	270
150	Leite de coco 500ml Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, garrafa com identificação do produto, data de fabricação e validade, embalagem 500ml.	Und	130
151	Leite condensado - cx 395g Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de açúcar, através de evaporação. Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx 395g	770
152	Linguiça tipo calabresa - produto cárneo industrializado, adicionado de temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. De carne suína, bovina ou de aves, que são submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção SIF. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	550



153	Linguixa de frango , com tempero suave e sem pimenta. Ter selo de inspeção SIF. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	470
154	Limão , tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	250
155	Louro , em folha, produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, com coloração verde pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Pacote com 10g.	Pct 10g	80
156	Macarrão de arroz, sem ovos , tipo penne ou espaguete, sem ovos, sem glúten, rico em vitamina A. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido de 500g, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA.	Pct 500g	110
157	Macarrão espaguete embalagem de 500g Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Und	790
158	Macarrão, tipo espaguete, embalagem de 500g , à base de farinha, com ovos. Embalagem com peso líquido de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pct 500g	170
159	Macarrão Lasanha , De sêmola com ovos, cor amarela, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pct 500g	250
160	Macarrão Massas Cortadas , (búzio, ninho, argola, penne). De sêmola ou ovos, cor amarela, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pct 500g	420
161	Macarrão parafuso , macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.	Pct 500g	700
162	Maçã de primeira qualidade , fruta in natura, tipo nacional, casca íntegra, sem manchas, sem rupturas e ou pancadas na casca, coloração e tamanho uniforme no ponto para consumo. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho,	kg	670



	de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).		
163	Maionese , emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem de 500 gramas.	Und	195
164	Macaxeira , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500
165	Mamão de primeira qualidade, tipo formosa , bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	710
166	Manga , tipo Tommy, In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	770
167	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	kg	450
168	Margarina vegetal , Potes de 500g, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura	Pote 500g	190
169	Margarina vegetal, pote 3kg, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura.	Pote 3k	57
170	Manteiga com sal , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/ SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Und 500g	150



171	Manteiga da terra em garrafa, natural, sem outros tipos de gorduras , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e com o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou com os selos: SIM, SIE e SIF	500 ml	185
172	Mel, puro de abelha , de flor de laranjeira. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores de laranjeira, coletado e transformado por dois processos básicos, um físico, evaporação de água e outro químico, adição de enzimas. Deve apresentar registro no ministério da agricultura SIF 3070. Embalado em pote plástico de polietileno, transparente fosco, resistente, contendo 500g.	Und 500g	20
173	Melão , tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	820
174	Melancia, in natura, de primeira qualidade entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	880
175	Mistura – Ingredientes para Feijoada – 1kg - Pés salgados de suíno, linguiça tipo calabresa, costela salgada de suíno, lombo salgado de suíno, pele salgada de suíno e bacon (sal, água (1,9%), proteína de soja (0,5%), açúcar, especiarias: alho e pimenta-calabresa, aromas idênticos aos naturais de: pimenta-vermelha e alho). Embalagem com data de validade, lote, fabricante.	Kg	150
176	Milho para pipoca (500 g) - Especificação: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Pct 500g	380
177	Milho para mungunzá, amarelo , grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	Pct 500g	550
178	Milho verde em conserva . Embalagem sachê contendo peso drenado 170g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa	Pct 170g	715



179	Morango , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 200 gramas.	Und	15
180	Mortadela - de frango, fatiada , composta de condimentos e outras substancias alimentares, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico, atóxico. Prazo Validade 02 meses.	Kg	180
181	Mortadela defumada, fatiada , Padrão de qualidade igual ou superior a marca: seara, aurora e frimesa. primeira qualidade, acondicionado em saco plástico, atóxico. Prazo Validade 02 meses.	Kg	150
182	Molho de Tomate Tradicional Sachê 300/340g. Apresentação: Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega	Pct 340g	640
183	Molho para Salada – 230/240ml – Sabores diversos caseiro, limão, rose, coesar, queijo, vinagrete... Frasco de polietileno igual ou superior a 230ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	23
184	Molho de Soja tipo Shoyu . Apresentação: Frasco de polietileno igual ou superior a 500ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	27
185	Molho de Mostarda Amarela . Apresentação: Frasco plástico igual ou superior a 170/200g. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	Und	130
186	Molho de pimenta vermelha . Apresentação: Frasco de polietileno ou vidro igual ou superior a 150ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 150 dias a contar da data de entrega.	Und	06
187	Óleo comestível vegetal de soja , embalagem de 900ml, refinado, sem colesterol, natural e de primeira qualidade. Garrafa com peso líquido de 900ml, embalagem limpa e de plástico resistente ou vidro e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	750
188	Ovos de galinha, embalagem com 15 unidades , tamanho padrão (médio), frescos, de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou rachaduras, isento de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas. Estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca cor, odor e aspectos característicos. Acondicionado em embalagem apropriada, embalagem secundária de papelão atóxico e não reutilizadas (caixa com 30 unidades), com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O transporte deverá ser fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir do momento da entrega.	Cx 15 und	1650



189	Orégano desidratado , em pó, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 5g, marca do fabricante e prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Pct 5g	160
190	Pão Francês - com no mínimo 50 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	Und 50g	3200
191	Pão integral , composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Pct 500g	110
192	Pão sem glúten e sem lactose , características: ISENTO: glúten, lactose. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, 450 gramas por pacote. Validade: mínimo 05 meses	Pct 450g	25
193	Pão, tipo Cachorro Quente , Com aproximadamente 50g Embalado em saco de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Und 50g	12500
194	Pão de leite tipo bisnaguinha - Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser condicionados em pacotes de 300g com 10 unidades de 30g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Pct 300g	400
195	Pão, tipo carteira , tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes apenas com adição de sal composto apenas de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, sem conservantes ou aditivos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und 50g	1500
196	Pão de hamburguer , composição: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas, EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega.	Und 30g	3700
197	Pão de forma tradicional , composto de farinha de trigo, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Pct 500g	600



198	Paçoca/Paçoquinha de amendoim - doce de amendoim tipo paçoca retangular, embalada individualmente com 15 g cada – Pote com 840g contendo cerca de 56 und. Contendo amendoim, açúcar e sal. O produto deve apresentar o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Pote c/56 und 15g	100
199	Palmito de açaí , boa qualidade, em toletes, em conserva, armazenado em potes de vidro de 500g e peso drenado de 300g, devidamente rotulado e identificado prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.	Und	70
200	Pé de moleque crocante 40g . Doce de amendoim. Tradicional produto a base de amendoim torrado embalagem com 50und, devidamente rotulado e identificado prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor	Und c/ 50	90
201	Pepino , de 1ª qualidade, deverá apresentar coloração verde claro ou escuro. Deve apresentar-se com as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substancias nocivas à saúde.	Kg	155
202	Pera, de primeira qualidade , tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto	Kg	140
203	Peito frango congelado com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do Registro SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	880
204	Peixe, filé de tilápia . Congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	100
205	Presunto de frango , cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, atóxico, com dados de identificação, prazo de validade, informações nutricionais, número do lote, nº do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº. 369 de 04/09/1197 do Ministério da Agricultura e indústria Sanitária de Origem animal. Validade mínima de 120 dias.	Kg	200
206	Presunto de peru , cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, atóxico, com dados de identificação, prazo de validade, informações nutricionais, número do lote, nº do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do	Kg	350



	SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº. 369 de 04/09/1197 do Ministério da Agricultura e indústria Sanitária de Origem animal. Validade mínima de 120 dias.		
207	Pipoca Doce/salgada 10g - - pipoca feita de milho de canjica. Em embalagens de 10g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 und	Fardo c/50	300
208	Pipoca Doce/salgada 18g - - pipoca feita de milho de canjica. Em embalagens de 15/18 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 und.	Fardo c/50	540
209	Pipoca salgada , pacote com no mínimo 45/50g. Características: Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Und	4800
210	Pirulito em formato de coração/oval, em pacote 500g. Características: Pacote com 50 unidades, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.-	Pct	350
211	Pirulito de frutas com recheio de chiclete, pacote de 400g. Características: Pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Pct	500
212	Pimentão verde de primeira qualidade , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	340
213	Pimenta de Cheiro , in natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	115
214	Pimenta do reino, em pó , com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 15g, marca do fabricante e prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Pct 15g	190
215	Polpa de frutas, natural, sabores variados de frutas . Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabores Abacaxi, Acerola, Cajarana, Caju, Goiaba, Cajá – a definir no pedido	Kg	2600
216	Proteína texturizada de soja , embalagem de 400 g, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha	Kg	550



	de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
217	Queijo branco tipo coalho , produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400
218	Queijo Parmesão Ralado . O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével com o registro no SIF, identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem 100g	Und 100g	130
219	Queijo, tipo mussarela , baixo percentual de gordura, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).	Kg	
220	Queijo mussarela, com teor reduzido de gordura (light) , de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo retrátil atóxica, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	250
221	Rapadura, 100% cana de açúcar . Acondicionada de maneira apropriada. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento da mercadoria. 200g	Und 200g	200
222	Refrigerante 2lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante. aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	350
223	Refrigerante 2lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante. aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	350
224	Refrigerante 1lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo	Und	650



	de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.		
225	Refrigerante 1lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante. aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	700
226	Refrigerante 237/250ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	2900
227	Refrigerante 200/250ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	2200
228	Refrigerante 350ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado em lata, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	1000
229	Refrigerante 350ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado em lata, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	900
230	Refresco em pó . Sabor variados a definir no pedido. Apresentação: Valor por unidade de 25 a 35gr. Características: Com vitaminas e ferro. Faz 1 litro. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	Und	50
231	Repolho verde/roxo , fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Kg	520
232	Rúcula , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	140
233	Requeijão cremoso (tipo catupiry) , bisnaga com 400 gramas. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, creme de soro de leite, gordura vegetal, amido modificado, amido, sal (cloreto de sódio), condimento preparado sabor queijo, estabilizante pirofosfato, tetrassódio, conservador sorbato de potássio, conservador nisina e corante natural de urucum. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Bisnaga (400g)	80
234	Requeijão cremoso , ingredientes: leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina. Embalagem de 200g. A embalagem deverá declarar a marca, nome	Unidad e (200g)	130



	e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.		
235	Sal refinado, iodado, embalagem de 1kg , com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, resistente e adequada, contendo peso líquido de 1kg e com prazo de validade, maca do fabricante. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	kg	185
236	Salsicha origem carne de ave (frango), temperatura conservação 4°C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Com registro no SIF OU SISP -	Kg	220
237	Salgado frito (coxinha, pastel e bolinha de queijo) – kg Salgados recheados com os sabores de carne, queijo, presunto pesando aproximadamente 25g. Sabor e tipo a definir no pedido.	kg	1300
238	Salgadinho sabor queijo - salgadinho feito de farinha de milho sabor queijo parmesão, assado, em embalagem de 17 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Fardo com 50und.	Und	3400
239	Sardinha em conserva , de primeira qualidade, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.	Und 125g	420
240	Sementes de chia puras , livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 g Data de fabricação: Máximo de 30 dias	Pct 200g	20
241	Sorvete em pote 100ml – sorvete com sabor artificial de frutas colorido artificialmente. Composto por Água, açúcar, leite em pó, gordura vegetal, soro de leite, glucose, cobertura de morango (água, polpa de morango, açúcar) seleta cream, corante artificial: vermelho bordeaux, aroma sintético idêntico ao natural de morango. Estabilizante/Espessante: carboximetilcelulose sódica, goma guar e carragena. Emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. regulador de acidez: ácido cítrico. Sem Glútem. Embalagem em caixa, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no ministério da saúde.	Und 100ml	2600
242	Suco néctar 1lt , sabores diversos ingredientes mínimos: água, suco concentrado e açúcar. aspecto: líquido, cor e sabor. Embalagem em caixa, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no ministério da saúde.	Und	120
243	Suco Uva Tinto Integral 1lt Suco de uva tipo colonial. Características: produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração. Sem adição de conservantes, açúcar ou adoçante. Acondicionado em garrafa de vidro contendo 01 litro. A embalagem deve	Und	55



	estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.		
244	Tangerina , in natura, deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A polpa deve estar intacta e firme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto	Kg	250
245	Tempero pronto completo , líquido, sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados. A embalagem deverá ser de material plástico, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso líquido de 500 ml e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	Und	135
246	Tomate de primeira qualidade , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	1000
247	Uva Roxa , tipo Niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst. normat.n1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro).	Kg	410
248	Uva verde tipo Itália; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05),(inst. normat.n1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n9,de 12/11/02,(Sarc, Anvisa, Inmetro).	Kg	560
249	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	80
250	Vagem boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	50
251	Vinagre de álcool , com acidez mínima de 4%, características organolépticas, aparência, odor e sabor típico do produto. Garrafa plástica com peso líquido de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS	Und	345

Ana Maria Holanda Diógenes Soares
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos



TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por escopo descrever os itens, a especificação do objeto e das condições de contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios através de especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, para o município de Portalegre/RN, que atenderão as necessidades das Secretarias e órgãos integrantes desta Administração Pública Municipal.

Considerando tratar-se de serviço comum, esta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos convocará os demais Órgãos deste município de Portalegre para atuarem como participantes no pretendido processo

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Perecíveis, Não Perecíveis, Carnes, Frutas, Verduras e Legumes), a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações deste Termo de Referência e quantitativos constantes na Requisição de Material anexo aos autos.

1.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

1.2.1 O órgão **GERENCIADOR** será a **Prefeitura Municipal de Portalegre/RN**.

1.2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS – SEMARH;

1.2.3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO - SEMSAB;

1.2.4. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED;

1.2.5. SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTHAS; e

1.2.6. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SEMTUC

2. RELAÇÃO DOS ITENS – Memorial Descritivo

2.1. Registro de Preço para aquisição de generos alimentícios para eventos.

2.2. Os materiais listados não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade, pois os mesmos encontram-se em quantidades estimadas, para atender as necessidades da Prefeitura.

2.3. Os materiais ofertados deverão atender as normas da ABNT, INMETRO, ANVISA, RESOLUÇÕES E INSTRUÇÕES NORMATIVAS referentes aos itens.

2.4. **O padrão dos alimentos deverá estar em conformidade com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA**

2.5. Todos os produtos estão sujeitos ao envio de amostras que será a critério da Administração que podera solicitar amostra fisica ou catalogo.

2.6. Dos materiais ofertados não serão admitidos em hipótese alguma produtos reconicionados, manufaturados e/ou reciclados, amassados e enferrujados

Relação dos itens com Especificações, quantidades e unidades de medida.

O padrão dos alimentos deverá estar em conformidade com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos – CNNPA

**Quantidade por Secretaria e
Quantidade Total**



Item	ESPECIFICAÇÃO	Und	Total	1.2.2 SMA	1.2.2 SMS	1.2.2 SME	1.2.2 SMAS	1.2.2 SMT
01	Abacate , de primeira qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem própria.	Kg	90	10	80			
02	Abacaxi , de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidades com aproximadamente 1,4 kg a 1,5 kg.	Kg	550	30	200	100	200	20
03	Abobrinha , italiana, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	220	20	80	100		20
04	Açafrão, em pó , com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 15 g, marca do fabricante e prazo de validade.	Pct 15g	240		100	20	100	20
05	Acelga , fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Und	140	20	80	20		20
06	Acerola – fresca/congelada, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	200	100		50		50
07	Achocolatado em Pó , Pct. 400 gr. vitaminado, embalagem resistente e adequada, com identificação do produto, especificando ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	350	10	60	20	250	10
08	Açúcar Cristal -1kg- de primeira qualidade, embalado em pacotes de plástico transparentes de 1kg com a identificação do produto, livre de impurezas, insetos ou microorganismos. Registro	Kg	6400	600	4000	600	800	400



	do órgão competente e prazo de validade não inferior a 120 dias da data da entrega do produto.							
09	Açúcar Mascavo - 500g. Características: Coloração variável entre caramelo e marrom. Produto 100% puro e natural. Não refinado. Livre de aditivos nocivos ao meio ambiente e a saúde. Produto com validade igual ou superior a 12 meses a contar da data de entrega	Und 500g	90	10	30	20		30
10	Adoçante tradicional líquido, 100ml , Características Do Produto - Água, sorbitol, edulcorantes artificiais: Ciclamato de sódio, e sacarina sódica, conservantes: Ácido benzóico, metilparbena. Embalagem contendo peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Qualidade igual ou superior à marca zero-cal.	Und 100ml	32	2			30	
11	Adoçante dietético líquido, tipo sucralose , contendo apenas edulcorantes de sucralose e acessulfame de potássio, zero calorias por gota. Unidade de 25 ml. Embalagem contendo peso líquido, ingredientes, data de fabricação e validade, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA. Qualidade igual ou superior à marca LINEA.	Und 25ml	32	02	20			10
12	Alho de primeira qualidade, Graúdo do tipo comum, bulbo in natura, nacional, compacto e firme, <u>cabeça inteira</u> fisiologicamente desenvolvido, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme, bem desenvolvido, isento de sujidade, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Kg	300	40	160	30	30	40
13	Alface fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	550	150	150	100	50	100
14	Alface roxa , fresca, de 1ª qualidade, devendo ser bem desenvolvida sem passar do ponto de colheita, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos (folhas queimadas, cortadas).	Kg	280	30	150	30	20	50



15	Ameixa Seca Acondicionada em embalagem atóxica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Kg	35	15		10	05	05
16	Ameixa fresca , in natura, de primeira qualidade, coloração vermelho escuro e sabor adocicado, semi-amadurecida e consistência firme. Isenta de terra e outro material estranho, sujidades, manchas, pragas, lesões, partes moles e danificadas, odores e sabor estranhos e em estado de decomposição, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	150	20	100	30		
17	Amido de Milho - Ingredientes mínimos: amido de milho. aspecto: pó branco fino. acondicionamento: caixa de 200g. requisitos mínimos: o produto deverá estar embalado em caixas íntegras sem avarias, livres de qualquer parasita, sujidade e umidade em seu interior e exterior. deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no ministério da saúde.	Und	300	10	100	30	150	10
18	Arroz branco , tipo 1, embalagem de 1 kg, de primeira qualidade, agulhinha, grão longo. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	1770	100	1200	150	220	100
19	Arroz parboilizado , tipo 1, embalagem de 1 kg, classe longo fino, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação do produto, rotulagem, ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Und	1520	60	1200	70	80	100
20	Arroz integral . Apresentação: Pacote com 01 Kg. Características: Tipo 1, longo fino, constituídos de grãos inteiros; aspecto sólido; Com umidade permitida em lei. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	125	10	60	20	20	15
21	Apresentado fatiado de 1ª qualidade. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e suas características deverão estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnicas	Kg	270	50	100	50	20	50



	para Games Preparadas Embutidas - Decreto no 12.486 de 20/10/1978). No rótulo da embalagem deverão constar as especificações do produto conforme a legislação vigente, com identificação do SIF OU SISP. O produto deverá ter prazo de validade de no mínimo 01 mês.							
22	Atum ralado. Apresentação: Lata de 170gr. Características: Ao natural com caldo vegetal. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 02 anos a contar da data de entrega. Em conformidade com IN nº 46/2011 do Min. da Agricultura e diplomas complementares.	Und	45	10		20	05	10
23	Aveia em flocos finos, com vitaminas minerais e ricas em fibras. Para consumo in natura ou em forma de vitamina, mingau, leite e iogurtes. Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto e peso líquido de 165/170g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega Embalagem de 300g	Und	155	05	100	20	20	10
24	Aveia em flocos, integral, rica em fibras. Para consumo in natura ou em forma de vitamina, mingau, leite e iogurtes Embalagem com identificação do produto, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto e peso líquido de 165/170g. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 300g	Und	565	05	100	50	400	10
25	Azeite de Oliva 100% Extra Virgem. Apresentação: Embalagem com 500 ml. Características: Com acidez máxima de 0,5%, (em ácido oleico), para temperar alimentos; Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und 500ml	69	02	50	10	02	05
26	Azeitona verde em conserva. Apresentação: Embalagem plástica tipo Sachê 400gr (peso drenado). Características: Inteira, SEM caroço. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 01 ano a contar da data de entrega.	Und	65	20		20	05	20
27	Banana, tipo prata/pacovan, de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	kg	1000	100	400	200	200	100



28	Banana , tipo Comprida/ da Terra , de primeira qualidade, in natura, com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca íntegra. Produto ideal para receitas doces e salgadas podendo ser cozida, frita ou assada.	Kg	80	30		20		30
29	Batata Doce Roxa - In Natura, de primeira, com tamanhos uniformes (médio a grande), firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte.	Kg	460	30	200	100	100	30
30	Batata inglesa de primeira qualidade, lisa, in natura, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	100	500	150	150	100
31	Batata Palha Tradicional. Fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica de 400g, reforçada, hermeticamente fechada, contendo rótulo com as informações nutricionais.	Und	350	20	150	120	10	50
32	Balas sortidas – Mastigáveis embalagem 600g a principal característica do produto é o de apresentar-se macio. Diversos sabores: tutti frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	Pct 600g	175	15	10	50		100
33	Balas sortidas – Tipo Dura, pacote com 900g/1kg Diversos sabores: banana, coco, framboesa, maçã verde, morango, uva, laranja, abacaxi. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulantes ácido cítrico e ácido láctico, emulsificantes, mono e diglicerídeos	Pct 1kg	155	25	10	50	70	
34	Bebida láctea , (iogurte) - embalagem de 1 litro, sabores diversos (morango, ameixa, graviola, cajá, chocolate ou salada de frutas). A embalagem deverá conter a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega. O produto deverá ter o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF).	Und 1lt	1750	50	300	500	800	100
35	Bebida láctea sabor chocolate – (Achocolatado líquido) Acondicionada em embalagem apropriada, atóxica, <u>caixa de 1 litro</u> ; com consistência cremosa. validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. O rótulo deverá apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Und	80	10		30	10	30



36	Bebida Láctea sabor chocolate –200ML (Achocolatado líquido) - Acondicionada em embalagem apropriada, atóxica, caixa de 200ml; com consistência cremosa. validade mínima de 30 dias a contar da data da entrega. O rótulo deverá apresentar identificação, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	Und	1300	100		800		400
37	Berinjela , comum, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, perfurações, cortes)	Kg	140	20	80	30		10
38	Beterraba , de primeira, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida.	Kg	285	20	150	50	60	05
39	Bicarbonato de sódio alimentício. Apresentação: Pacote 100g. Características: Embalagem intacta contendo informações do produto.	Pct 100g	70	20		30	10	10
40	Biscoito doce , tipo rosquinha , embalagem de 350g, sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, embalagem plástica com identificação do produto e prazo de validade.	Pct 350g	380	20	300	20	20	20
41	Biscoito doce , tipo maria , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	940	100	300	20	500	20
42	Biscoito doce , tipo maria , sem lactose, embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega, conforme a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA). O produto não deve conter lactose, leite e derivados, soro de leite. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	70	10	50	10		
43	Biscoito doce , tipo maisena , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis)	Pct 350g	450	30	300	100		20



	meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.							
44	Biscoito salgado, tipo cream cracker , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	1000	20	340	100	500	20
45	Biscoito salgado, integral, tipo cream cracker , embalagem de 350g, produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido de 350g e marca do fabricante. Prazo de validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca fortaleza.	Pct 350g	60		60			
46	Biscoito água e sal sem glúten e sem lactose , indicado para pessoas com dieta com restrição de glúten, intolerantes á lactose, a proteína do leite. O produto deve ser embalado em saco de polietileno atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, lacrado, contendo peso de 100g. Prazo de validade mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	Pct 100g	60		60			
47	Bolo simples- fofo- de sabores diversos , sem recheio e sem cobertura. Pronto para consumo. O produto deve possuir embalagem, lista de ingredientes, data de validade e informações nutricionais. Entregue com no máximo 1 dia de fabricação.	Kg	650	100	150	200	200	
48	Bolo Confeitado – kg - Bolo confeitado com no mínimo um recheio a base de coco, tipo beijinho ou maracujá ou chocolate e com cobertura em Glacê. Decoração a tratar no pedido. Deverá apresentar garantia de higiene e consistência adequada.	kg	160	20		20	120	
49	Bolo tipo Leite kg – Bolo de ótima qualidade, integro produzido de forma artesanal e que utilizam de insumos naturais, sem conservantes, corantes e outros aditivos utilizados nos industrializados, em estabelecimentos certificados pela vigilância sanitária. Deverá apresentar garantia de higiene e consistência adequada.	kg	330	30		100	200	



50	Bolinho Recheado 60g – Sabor chocolate e ou Baunilha com recheio de baunilha e ou chocolate 40 gramas. Display 640 gramas c/ 16und. Contendo informações sobre fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem. Sabor a definir no pedido.	Cx c/16und	50	20		30		
51	Brócolis , fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	180	50	30	30	20	50
52	Bombom tipo Caramelo - Pct – Caramelo meio a meio (leite e chocolate) 840g contendo informações sobre fabricante, data de fabricação, valor nutricional e prazo de validade impressos na embalagem.	Pct 840g	120	20		50	50	
53	Bombom em Caixa - Bombons especiais com formatos e recheios sortidos. A embalagem deve conter os dados de identificação e informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Caixa com 200g com mais de 16 bombons. Produto com validade igual ou superior a 90 dias. Qualidade de Referência igual ou superior a Nestlé, Garoto, Lacta ou similar.	Cx 200g	60	10		30		20
54	Cacau em pó, 100% sem adição de açúcar ou outros componentes, sem glúten. Produto com rotulagem adequada e validade mínima, de 6 meses a partir da data de entrega. Qualidade igual ou superior a marca Garoto.	Pct 200g	240		60	50	100	
55	Capim santo – Capim limão ou Capim Cidreira – para chá produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, Com Coloração Verde Pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g.	Pct 100g	200	60	100	20		20
56	Chá em caixinha c/ 10g contendo 10 saquinhos, sabores: preto, erva cidreira, erva doce, camomila, canela, hortelã e boldo. com data de fabricação e prazo de validade na rotulagem	Cx c 10 und (10g)	360	20	200	20	100	20
57	Chá Mate - Tostado com folhas e brotos limpos, procedentes de espécies vegetais genuínos. Pacote com 500g	Und	20	10		10		
58	Café em Pó , embalagem a vácuo de 250 g, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria nº 451/97 do Ministério da	Und	6550	1200	4000	650	600	100



	Saúde. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Santa Clara.							
59	Café , em pó, tipo cappuccino , sabor tradicional, embalagem com 200g, validade mínima de 10 meses da data da entrega. Marca de referência: Santa Clara, 3 CORAÇÕES ou similar.	Und	40	10		20		10
60	Caldo de carne Caixinha de 21g contendo 02 tabletes de caldo de carne. A embalagem deverá conter os dados como a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto, peso líquido.	Und	70	10		30	10	20
61	Caldo de galinha Caixinha de 21g contendo 02 tabletes de caldo de galinha. A embalagem deverá conter os dados como a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto, peso líquido.	Und	70	10		30	10	20
62	Canela em Pau tipo AA. Apresentação: Natural, pronto para uso. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega. Pacote com 100g	Pct 100g	120	10	100			10
63	Canela em Pó Apresentação: Natural, pronto para uso. Não contém glúten. Produto com validade igual ou superior a 60 dias a contar da data de entrega. Pacote com 100g	Pct 100g	90	10	40	40		
64	Canjica milho amarela . Apresentação: Embalagem atóxica transparente com 400g. Características: Grãos homogêneos, odor e sabor característico de milho, produto 100% natural, sem glúten. Embalagens constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e registro no Ministério da Saúde. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	40	10				30
65	Carne bovina, tipo carne de sol , dianteira, resfriada, sem osso, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	kg	1500	100	1000	400		



66	Carne de boi, moída, tipo acém, com no máximo 5% de gordura, sem osso, congelada. Acondicionada em embalagem própria de 1kg ou 2 kg, de PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	kg	2000	200	1000	500	300	
67	Carne de boi, peça inteira, tipo costela, de qualidade, congelada, com no máximo 5% de gordura, acondicionada em embalagem própria de 1 kg, PVC transparente ou saco plástico atóxico. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	kg	1600	200	1000	400		
68	Carne de boi, tipo patinho ou coxão mole, de primeira qualidade, congelada, sem osso, com no máximo 5% de gordura. Acondicionada em embalagem própria de 2kg, PVC transparente ou saco plástico, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. Apresentando cor, cheiro, sabor e aspectos próprio, não amolecida e nem pegajosa. Devendo ter na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Prazo de validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data de entrega. De acordo com as portarias do Ministério da Saúde DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.	Kg	1800	50	1200	200	300	50
69	Carne de charque bovino tipo pa de 1ª qualidade no máximo 10% de gordura, embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico. A	Kg	90	20		50		20



	embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante kg.							
70	Cravo da Índia in natura, seco - deve ser constituído de flores sãs, limpas e secas, isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 500g	Und	10	05				05
71	Cebolinha de primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresco aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos	Maço	650	100	200	300		50
72	Cebola de primeira qualidade, tipo branca , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1000	100	500	150	150	100
73	Cebola de primeira qualidade, tipo roxa , com casca protetora, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	850	300	300	150	100	
74	Cenoura de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, lisa, de primeira e boa qualidade, firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, graúdas, sem danos físicos e mecânicos (rachaduras e cortes) oriundos do manuseio e transporte.	Kg	1000	100	400	250	150	100
75	Cereal de Multicereais . Apresentação: Pacote atóxico igual ou superior a 200gr. Mistura de cereais integrais, com trigo, aveia e cevada, e ainda é enriquecido com vitaminas e minerais essenciais. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Qualidade igual ou superior a nestlé – (neston).	Pct 200g	305	05			300	
76	Couve flor de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	60	20		30		10



77	Couve manteiga , fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Maço	290	100	80	60		50
78	Coxa e sobrecoxa de frango , congelado, não temperado Porções individuais em saco plástico transparente e atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, lote, quantidade do produto, registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. e apresentar validade mínima de 90(trinta) dias a partir da data de entrega. kg	kg	1940	100	1200	500		140
79	Confete de chocolate – 25g. Confete de chocolate, preto com cobertura colorida pacote de 25g, (tipo M&M).	Und 25g	1800	300			1500	
80	Colorífico, produto alimentício a base de urucum, pacote com peso líquido de 100g. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega de acordo com a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Pct 100g	162	02	120	30		10
81	Colorífico, produto alimentício a base de urucum, pacote com peso líquido de 1 kg. Acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 1kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso líquido, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega de acordo com a Resolução 12/1978 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	30				30	
82	Cogumelos/Champignon , embalagem em sachê de 200g, cogumelo, água, sal e regular de acidez ácido cítrico, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as resoluções da ANVISA.	Pct 200g	65	30		30		15
83	Coco Seco produto de 1ª qualidade, fruta oleaginosa, tipo coco seco, conforme nta-57 (dec. 12.486 de 20/10/78), com casca apresentando tamanho e conformação uniformes,	Und	120	20		50		50



	isenta de fermentação e mofo, ausência de sujidade, parasitas e larvas.							
84	Coco Ralado , úmido produto alimentício desidratado contendo entre os ingredientes: polpa de coco desidratada e parcialmente desengordurada, <u>sem açúcar</u> . Contendo 100g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Pct 200g	170	20	80	50		20
85	Composto Lácteo , em pó, integral , embalagem de 200g, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	350	50		300		100
86	Composto Lácteo , em pó, instantâneo , embalagem de 200 g, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	250	50		200		
87	Composto Lácteo , em pó, Zero Lactose , embalagem de 400 g, enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	10	10				
88	Creme de Leite 100% de origem animal, embalagem de 200g Creme de leite UHT. Embalagem cartonada, não amassada, deverá conter os dados de identificação, procedência, informação nutricional, nº de lote, data de validade, registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses	Cx 200g	930	50	300	300	200	80



89	Cremsgema – Embalagem 200g. Especificação: Farinha para mingau, tipo cremogema, diversos sabores, embalagens de 200g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, qualidade do produto. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega. De acordo com as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und 200g	400				400	
90	Creme de Avelã chocolate Bicolor 10g Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, soro de leite em pó, cacau em pó e pasta de avelã. Contém estabilizantes lecitina de soja e monodiglicerídeos, extrato natural de baunilha, aroma artificial de avelã. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Caixa com 48und.	Cx c/48	100	50			50	
91	Cheiro Verde De primeira qualidade hortaliça classificada como verdura cor verde fresca aspecto e sabor próprio, isenta de sinais de apodrecimento, sujidades e materiais terrosos.	Maço	700	100	200	300	50	50
92	Chocolate ao Leite - em Barra produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau (Theobroma cação): massa de cacau, cacau em pó e ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 25% de sólidos totais de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Und	200	30	50	50	40	30
93	Chocolate ao Leite recheado - em Barra produto obtido a partir da mistura de derivados de cacau, ao leite e recheado com castanha de caju. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Und Barra 1kg	120		20		100	
94	Chocolate Meio Amargo em Barra produto obtido de matéria prima de primeira qualidade isento de sujidades. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	Und	125	15	30	50		30
95	Chocolate Branco em Barra o produto obtido a partir da mistura de manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo, no mínimo, 20% de sólidos totais de manteiga de cacau. Acondicionado em embalagem atóxica de 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade	Und	90	20		50	10	10
96	Chocolate bombom , tipo serenata de amor , contendo 19 g, embalado individualmente o produto pode conter traços de amêndoas,	Pct 825g	380	30	50	200	50	50



	amendoim, avelã, castanha do pará e nozes. pacote contendo aproximadamente 48 unidades. O produto deve conter a rotulagem com a identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.							
97	Chocolate bombom de chocolate branco, tipo ouro branco , contendo 20g, embalado individualmente o produto pode conter traços de avelã e amêndoa. Pacote com aproximadamente 50 und.	Pct 1kg	70	10		30		30
98	Chocolate ao leite aerado, em formato de animal , 19g tipo tortuguita, com sabores diversos. Embalada individualmente. Caixa com aproximadamente 24 und.	Cx	300	50		150		100
99	Chocolate branco ou preto, tipo Baton , em embalagem individual de 16g cada unidade. Embalagem hermeticamente lacrada e rotulado de acordo com as exigências da vigilância sanitária. Caixa com 30 und.	Cx	90	20		40		30
100	Chocolate tipo wafer , bombom recheado com camadas de waffer e coberto com chocolate, caixa 126 gramas com 20 unidades.	Cx	550	50		200		300
101	Chuchu In Natura, de primeira, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem fermentos ou defeitos, tenras.	Kg	180	30	100	50		
102	Doce de Banana - Embalagem de 500 g Bananada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	Und 500g	130	05	100	20		05
103	Doce de goiaba Embalagem de 500 g Goiabada em massa, tipo de corte. Embalada potes plásticos resistentes, não amassados, não estufados, que garantam a integridade do produto, até o momento do consumo, contendo 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto e apresentar validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Und 500g	190	10	120	50		10
104	Erva cidreira, para chá , para chá produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, Com coloração verde	Pct 100g	290	20	200	50		20



	pardacenta. Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g. O produto deverá conter a validade e o peso líquido.							
105	Erva Doce em grão , para chá produto desidratado, deve ser constituído de grãos, limpos e secos, com coloração verde pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Embalagem com 100g	Pct 100g	290	20	200	50		20
106	Empanado de frango 100g - Produto deverá ser embalado a vácuo, em embalagem primária plástica flexível, atóxica, resistente, lacrada, transparente com peso por unidade de aproximadamente 100g cada. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - Anvisa e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).	Und	100	25		50		25
107	Extrato de tomate, embalagem de 340g , concentrado, embalagem contendo peso líquido de 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deverá conter nos ingredientes apenas: tomate, sal e água. Qualidade igual ou superior a marca <i>Fugini</i> .	Pct 340g	500	10	320	150		20
108	Extrato de alho -500ml -Tempero Natural constituído basicamente de sal, alho, cebola, e cebolinha e salsa, sem pimenta. Não deve conter glúten. O produto e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 70 (Normas Técnicas para Condimento e Temperos - Decreto nº 12.486 de 20/10/78).	Und	75	05	20	20		30
109	Ervilha em conserva – 200g peso drenado - Especificação Técnica: Ervilha Verde Em Conserva; Simples; Inteira; Imersa Em Salmoura; Apresentando Tamanho e Coloração Uniformes; Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Resolução Rdc 272/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Com Validade Mínima de 12 Meses Na Data Da Entrega. Sache/caixa ou lata.	Und 200g	240	10		50	150	30
110	Farelo de aveia - Película (pericarpo) que envolve o grão de aveia conhecida como Farelo de aveia. O produto deve estar íntegro, isento de sujidades e insetos. Embalado em embalagem	Und 200g	70	20	50			



	plástica de acordo com o padrão estabelecido pela legislação sanitária vigente. Embalagem de 200g.							
111	Farinha de mandioca , branca/amarela embalagem de 1 kg, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, de primeira qualidade, embalagem resistente, contendo peso líquido de 1 kg. Na embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	620	40	350	200		30
112	Farinha de trigo, tipo 1, com fermento , embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	330	10	250	30	40	
113	Farinha de trigo, tipo 1, sem fermento , embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, e peso líquido, de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	390	20	250	50	40	30
114	Farinha de Rosca . Apresentação: Embalagem de 1kg. Características: Enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem intacta contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Kg	80	10	40	20		10
115	Farinha Amarela 1kg . Apresentação: Embalagem de 1kg. Características: Farinha de de mandioca, fina, seca, tio 1, embalagem de 1kg em embalagem plástica transparente e atóxicos, hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	Kg	190	40		100	50	
116	Farinha Láctea – 400g . Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante. Embalagem Hermeticamente vedado e resistente com data de fabricação e validade.	Und 400g	250				250	
117	Fermento em pó - Químico características técnicas: fermento químico em pó, para confecção de bolos. Isento de mofo e qualquer substância nociva. Embalagem: pote plástico em polietileno de alta densidade, com tampa de rosca	Und 100g	40	05	25	10		



	em polietileno de alta densidade, contendo 100g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega.							
118	Fécula de mandioca (goma para tapioca), tipo 1 , de boa qualidade, embalagem de 1kg, duplamente embalada, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Qualidade igual ou superior a marca Lopes.	Kg	1150	30	650	200	220	50
119	Feijão, tipo corda ou macassar , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	830	30	600	150		50
120	Feijão, tipo carioquinha, tipo 1 , embalagem de 1kg, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação (rotulagem adequada), acondicionado em saco plástico com peso líquido de 1kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	880	60	500	200	100	20
121	Feijão, tipo preto , tipo 1, constituído de mínimo 90% de grãos na cor característica a variedade correspondente de grãos inteiros, sadios, novos, com umidade permitida de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Produto com identificação, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses (seis) a partir da data da entrega, de acordo as Normas e Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und	500		250	200		50
122	Fígado bovino , limpo, congelado, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento	Kg	140	20	120			



	do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).							
123	Fígado de galinha embalagem com 1Kg com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. Certificado de Inspeção Sanitária	Kg	20	20				
124	Fórmula Infantil P/Lactentes - 6 a 12 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Confort, Aptamil Premium 2. Características: Fórmula infantil para lactentes, de 6 a 12 meses de vida, com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galacto oligossacarídeos e fruto oligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	Und 400g	20		20			
125	Fórmula Infantil P/Lactentes C/Refluxo. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan/Aptamil AR. Características: Ingredientes: leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais(óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, carbonato de cálcio, vitamina C, taurina, cloreto de colina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina E, niacina, vitamina A, sulfato de cobre, D-pantotenato de cálcio, ácido fólico, sulfato de manganês, vitamina B12, betacaroteno, D-biotina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina K e espessante goma jataí. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	Und 400g	20		20			
126	Fórmula Infantil P/Lactentes de 0 a 6 meses de vida. Apresentação: Lata com quantidade mínima de 400g. Produto de Referência: Nan Confort, Aptamil Premium 1. Características: Com DHA e ARA, adicionada de prebióticos, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteína do soro do leite. Enriquecida de prebióticos, galactooligossacarídeos e frutooligossacarídeos, além de ferro, zinco, e selênio. Densidade calórica acima de 65 kcal/100ml. Distribuição calórica em proteínas, carboidratos e gorduras. Carboidratos: 100% lactose. Osmolalidade acima de 200 mOms/kg.	Und 400g	20		20			



	Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.							
127	Flocão de milho, embalagem de 500g , produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais, 1º qualidade, com características sensoriais preservadas, acondicionado em embalagem com peso líquido de 500 gramas. devendo conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega de acordo as Normas e Resoluções Vigentes da ANVISA/MS. Qualidade igual ou superior a marca Dona Clara.	Pct 500g	1200	100	100	400	500	100
128	Flocos de Arroz – Flocos de arroz com fibras e proteínas, sem açúcar Ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades ou contaminação. Embalagem de 600g, não violada, resistente. Validade mínima: 3 meses. Qualidade igual ou superior a marca Nestlé (mucilon).	Und 600g	20		20			
129	Fubá de Milho - Produto de 1ª qualidade, fino, do grão de milho moído, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ausência de umidade, fermentação e ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 300g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade	Und	20	05				15
130	Frango inteiro congelado com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em saco transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo pacotes de aproximadamente 1,5kg. Não ultrapassar de 30 dias de congelamento. Deverá constar na embalagem dados da identificação, procedência e informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, nº do registro do SIF, SIE ou SIM, com prazo de validade mínimo de 20 dias a partir da data de entrega.	Kg	800	50	350	300		100
131	Filé de frango, sem osso, embalagem de 1kg , de primeira qualidade, congelado, acondicionado em embalagem própria em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo identificação do produto,	kg	1750	100	1100	500		50



	marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido de 1kg e rotulagem adequada. Produto deve conter o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do Ministério da Saúde, DIPOA n°. 304 de 22/04/96 e n°. 145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n°. 105 de 19/05/99.							
132	Goiaba , vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	400	150	150	50		50
133	Gelatina em pó incolor – sem sabor Embalagem com 24 gramas) É um produto levemente granulado de cor clara e odor característico que tem a propriedade de formar gel. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Data de validade mínima de 1 ano. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos, contendo 24 gramas (2 envelopes com 12g cada).	Und	85	20	35	20		10
134	Gelatina 20/25g Pó para preparo de gelatina com corante natural (Sabores: Morango, Amora, Framboesa, Abacaxi uva, limão, maracujá) Embalagem contendo Fabricação: O produto deve ter sido fabricado no máximo 30 dias antes da data de entrega. Validade: Mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	Und	35	10	25			
135	Goma de tapioca, fresca, tipo 1 , de boa qualidade, embalagem de 1kg, duplamente embalada, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. Qualidade igual ou superior a marca Lopes.	Kg	1130	30	650	200	200	50
136	Goma Americana – tipo Gomets . Balas sortidas de goma de amido sabores laranja, abacaxi e limão e sabores artificiais de uva e morango, coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, acidulante ácido cítrico, regulador de acidez citrato de	Cx c/30 tubos	170	20		100	50	



	potássio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo fcf, vermelho allura ac e azul brilhante fcf. não contém glúten. Embalagem em caixa com 30 tubos peso aproximado 960g	30g						
137	Granola , pacote de 500g, a base de aveia, frutas secas, cereais e sementes, com açúcar mascavo e mel. Embalagem constando data de fabricação, data de validade, número do lote do produto e do registro do MS. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Pct 500g	410	20	40	50	300	
138	Hambúrguer, 100% de carne bovina , congelado, sem proteína de soja, pesando 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Rótulo contendo, fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Und 90g	2450	200	250	2000		100
139	Hambúrguer, de frango , congelado, sem proteína de soja, pesando 90g cada, congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, livre de sujidades, larvas e parasitas. Rótulo contendo, fabricação, validade, peso, carimbo do SIF. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Und 90g	2300	100	200	2000		100
140	Iogurte natural desnatado - pote 200g. Iogurte desnatado, natural, obtido de leite pasteurizado desnatado, sem adição de polpa de frutas ou saborizantes, sem adição de açúcar, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno, com validade de no máximo 30 dias, a partir da data de recebimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção	Und 200g	110	50	60			
141	Inhame - de primeira qualidade, in natura, extra A (raízes acima de 100 g), firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica (rachaduras, cortes), devendo ser graúdo.	Kg	70	10		50		10
142	Jerimum de primeira qualidade, in natura , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	370	35	130	100	80	25
143	Ketchup . Apresentação: Frasco plástico ou embalagem tipo doypack de 400g. Características: Embalagem hermeticamente	Und	140	10	70	50		10



	vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	400g						
144	Laranja , in natura, primeira qualidade, casca lisa livre de fungos. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	Kg	1020	150	300	300	220	50
145	Leite de Soja , em pó, rico em proteínas, fibras, vitaminas do complexo B. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 300 g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Lata 300g	35	05	30			
146	Leite de vaca em pó, integral, embalagem de 200g , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados adicionado de lecitina de soja como emulsionante e com a composição centesimal de 26g de proteína, 38g de carboidratos e 26g de lipídios, características nutricionais semelhantes ao leite UHT, com composição similar em macro e micronutrientes, não deve possuir aditivos químicos como corantes, estabilizantes ou outras substâncias artificiais. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, com identificação do produto, peso líquido 200g e prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Ninho.	Pct 200g	1800	100	400	300	1000	
147	Leite de vaca em pó, zero lactose, embalagem de 380g , enzima lactase, vitaminas (A, D e C) e minerais (ferro e zinco) e estabilizante trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio, isento de lactose e glúten. Devendo ter boa solubilidade. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade do produto deverá ser igual ou superior a marca Leite Ninho sem Lactose.	Und 380g	70	10	50	10		



148	Leite em pó desnatado instantâneo , tipo rico em vitaminas A e D, características adicionais, embalagem lata com 300g. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS. Qualidade igual ou superior à marca molico, ou nestlé.	Und 300g	60		60			
149	Leite integral, tipo longa vida , envasado em caixa tetra pak de 01 (um) litro, tratado termicamente pelo sistema UAT (Ultra Alta Temperatura), embalagem original do fabricante, com registro no MA-SIF, estampada na embalagem, informações do fabricante e data de vencimento. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Und 1l	270	20	200	50		
150	Leite de coco 500ml Produto obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado podendo conter conservantes, acidulantes e/ou espessante, garrafa com indentificação do produto, data de fabricação e validade, embalagem 500ml.	Und	130	20	30	50		30
151	Leite condensado- cx 395g Produto lácteo obtido pela remoção parcial da água do leite com adição de açúcar, através de evaporação. Embalagem longa vida de 395g. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.	Cx 395g	770	50	250	250	120	100
152	Linguiça tipo calabresa - produto cárneo industrializado, adicionado de temperos, embutido em envoltório natural ou artificial, e submetido ao processo tecnológico adequado. De carne suína, bovina ou de aves, que são submetidas ao processo de cozimento. Ter selo de inspeção SIF. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	550	100	250	150		50
153	Linguiça de frango , com tempero suave e sem pimenta. Ter selo de inspeção SIF. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 3 (três) meses a partir da data da entrega, peso líquido, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS.	Kg	470	70	200	150		50
154	Limão , tahiti, de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	Kg	250	70	80	50		50



155	Louro , em folha, produto desidratado, deve ser constituído de talos e folhas sãs, limpas e secas, com coloração verde pardacenta; Isento de Sujidades acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente. Pacote com 10g.	Pct 10g	80	10	30	20		20
156	Macarrão de arroz, sem ovos , tipo penne ou espaguete, sem ovos, sem glúten, rico em vitamina A. Embalagem com identificação do produto, prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, peso líquido de 500g, de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA.	Pct 500g	110	10	50		50	
157	Macarrão espaguete embalagem de 500g Fino, tipo espaguete de semolina ou sêmola. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, data de fabricação, número de lote, informações nutricionais, prazo de validade não inferior 120 dias da data da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Und	790	40		200	500	50
158	Macarrão, tipo espaguete, embalagem de 500g , à base de farinha, com ovos . Embalagem com peso líquido de 500g, com data de fabricação e prazo de validade, fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas. Prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega, de acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pct 500g	170	50	100			20
159	Macarrão Lasanha , De sêmola com ovos, cor amarela, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pct 500g	250	20	80	100		50
160	Macarrão Massas Cortadas , (búzio, ninho, argola, penne). De sêmola ou ovos, cor amarela, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Embalagem com 500 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade de no mínimo 03 meses a partir da entrega do produto. De acordo com a Resolução RDC 93/2000 – ANVISA.	Pct 500g	420	20	200	100		100
161	Macarrão parafuso , macarrão tipo parafuso (fusili) com ovos. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de	Pct 500g	700	50	500	150		



	qualquer substância estranha ou nociva. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Fabricação: máximo de 60 dias. Validade: mínimo de 10 meses.							
162	Maçã de primeira qualidade , fruta in natura, tipo nacional, casca íntegra, sem manchas, sem rupturas e ou pancadas na casca, coloração e tamanho uniforme no ponto para consumo. isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	670	100	200	100	220	50
163	Maionese , emulsão cremosa tradicional obtida a partir da mistura de ovos com óleos vegetais, composta de água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, acidulantes, estabilizante, conservador, aromatizantes, sequestrantes, antioxidantes e corante, de consistência cremosa, apresentando cor amarelada, com cheiro e sabor característicos, embalagem primária apropriada, hermeticamente fechada e atóxica, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução. Embalagem de 500 gramas.	Und	195	15	100	50		30
164	Macaxeira , de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	500	100	250	100		50
165	Mamão de primeira qualidade, tipo formosa , bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e íntacta, tamanho e coloração uniformes, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio de transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. 80 a 90% de maturação, frutos de tamanho médio, com aproximadamente 400g de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	710	60	250	100	200	100
166	Manga , tipo Tommy, In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a	Kg	770	70	200	200	200	100



	grande), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.							
167	Maracujá de primeira in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	kg	450	100	100	150		100
168	Margarina vegetal , Potes de 500g, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura	Pote 500g	190	20		50	100	20
169	Margarina vegetal, pote 3kg, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura.	Pote 3k	57	02	50			05
170	Manteiga com sal , de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Und 500g	150	10	20	50	50	20
171	Manteiga da terra em garrafa, natural, sem outros tipos de gorduras , com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e com o Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou com os selos: SIM, SIE e SIF	500 ml	185	20	100	50	15	
172	Mel, puro de abelha , de flor de laranjeira. Produto natural, elaborado por abelhas a partir do néctar das flores de laranjeira, coletado e transformado por dois processos básicos, um físico, evaporação de água e outro químico, adição de enzimas. Deve apresentar registro no ministério da agricultura SIF 3070. Embalado em	Und 500g	20	05	15			



	pote plástico de polietileno, transparente fosco, resistente, contendo 500g.							
173	Melão , tipo japonês, de primeira qualidade, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, com polpa intacta e firme, acondicionado em caixa de papelão por kg de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	820	100	250	200	220	50
174	Melancia, in natura, de primeira qualidade entregues em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	880	150	250	200	200	80
175	Mistura – Ingredientes para Feijoada – 1kg - Pés salgados de suíno, linguiça tipo calabresa, costela salgada de suíno, lombo salgado de suíno, pele salgada de suíno e bacon (sal, água (1,9%), proteína de soja (0,5%), açúcar, especiarias: alho e pimenta-calabresa, aromas idênticos aos naturais de: pimenta-vermelha e alho). Embalagem com data de validade, lote, fabricante.	Kg	150	20	60	50		20
176	Milho para pipoca (500 g) - Especificação: embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Pct 500g	380	40	100	50	150	50
177	Milho para mungunzá, amarelo , grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto	Pct 500g	550	100	150	150	100	50



	deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.							
178	Milho verde em conserva. Embalagem sachê contendo peso drenado 170g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes de acordo com a Resolução RDC 352/2002 - Anvisa	Pct 170g	715	30	200	250	220	15
179	Morango , de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, em bandeja contendo 200 gramas.	Und	15	05				10
180	Mortadela - de frango, fatiada , composta de condimentos e outras substancias alimentares, de primeira qualidade, acondicionado em saco plástico, atóxico. Prazo Validade 02 meses.	Kg	180	50	50	50		30
181	Mortadela defumada, fatiada , Padrão de qualidade igual ou superior a marca: seara, aurora e frimesa. primeira qualidade, acondicionado em saco plástico, atóxico. Prazo Validade 02 meses.	Kg	150	30	50	50		20
182	Molho de Tomate Tradicional Sachê 300/340g. Apresentação: Ingredientes: Tomate, cebola, açúcar, sal, amido modificado, óleo, salsa, alho, realçador de sabor glutamato monossódico. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados da entrega	Pct 340g	640	40		200	300	100
183	Molho para Salada – 230/240ml – Sabores diversos caseiro, limão, rose, coesar, queijo, vinagrete... Frasco de polietileno igual ou superior a 230ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	23	03		15		05
184	Molho de Soja tipo Shoyu . Apresentação: Frasco de polietileno igual ou superior a 500ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega.	Und	27	02		15		10
185	Molho de Mostarda Amarela. Apresentação: Frasco plástico igual ou superior a 170/200g. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto	Und	130	05		20	100	05



	com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega							
186	Molho de pimenta vermelha. Apresentação: Frasco de polietileno ou vidro igual ou superior a 150ml. Características: Embalagem hermeticamente vedada, contendo nome do produto, peso, data de fabricação, data de vencimento e lote. Produto com validade igual ou superior a 150 dias a contar da data de entrega.	Und	06	02		02		02
187	Óleo comestível vegetal de soja , embalagem de 900ml, refinado, sem colesterol, natural e de primeira qualidade. Garrafa com peso líquido de 900ml, embalagem limpa e de plástico resistente ou vidro e deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Und	750	20	450	150	80	50
188	Ovos de galinha, embalagem com 15 unidades , tamanho padrão (médio), frescos, de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou rachaduras, isento de sujidades, fungos ou substâncias tóxicas. Estufamento da câmara interna, sem sujidades, casca do ovo limpa, áspera, fosca cor, odor e aspectos característicos. Acondicionado em embalagem apropriada, embalagem secundária de papelão atóxico e não reutilizadas (caixa com 30 unidades), com Selo do Serviço Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SEIPOA) ou Selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. O transporte deverá ser fechado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 dias a partir do momento da entrega.	Cx 15 und	1650	150	800	400	200	100
189	Orégano desidratado , em pó, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 5g, marca do fabricante e prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Pct 5g	160	10	30	30	80	10
190	Pão Francês - com no mínimo 50 gramas, produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo, fermento, sal e água, podendo conter outras substâncias com matéria prima de 1ª qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.	Und 50g	3200	100	1500	1500		100



191	Pão integral , composto de farinha de trigo integral, farinha de arroz integral, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Pct 500g	110		60		50	
192	Pão sem glúten e sem lactose , características: ISENTO: glúten, lactose. Embalagem: intacta, acondicionada em saco de polietileno transparente, 450 gramas por pacote. Validade: mínimo 05 meses	Pct 450g	25		25			
193	Pão, tipo Cachorro Quente , Com aproximadamente 50g Embalado em saco de polietileno, atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Und 50g	1250 0	1000	1000	5000	4000	1500
194	Pão de leite tipo bisnaguinha - Composto de farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser condicionados em pacotes de 300g com 10 unidades de 30g cada, em saco de polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e quantidade do produto, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	Pct 300g	400	30			350	20
195	Pão, tipo carteira , tamanho médio, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Ingredientes apenas com adição de sal composto apenas de farinha de trigo especial, água, sal e fermento químico, sem conservantes ou aditivos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 50g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Und 50g	1500		1500			
196	Pão de hambúrguer , composição: farinha de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), fermento biológico, sal, água e outros ingredientes que os caracterizem, desde que permitidos pela legislação e declarados no rótulo. Isento de corantes de qualquer natureza e aromas artificiais. Os pães deverão ser preferencialmente isentos de gordura trans ou conter, no máximo, 0,2 grama na porção de 50 gramas,	Und 30g	3700	200	1000	2500		



	EMBALAGEM: Saco de polietileno atóxico. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a contar da data de fabricação. Sendo a data de fabricação no máximo 2 (dois) dias antecedentes a data de entrega.							
197	Pão de forma tradicional , composto de farinha de trigo, sal, fermento químico e água. Sem lactose, sem ovos. Deverão ser acondicionados em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem, prazo de validade e peso líquido de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após a entrega.	Pct 500g	600	50	100	100	350	
198	Paçoca/Paçoquinha de amendoim - doce de amendoim tipo paçoca retangular, embalada individualmente com 15 g cada – Pote com 840g contendo cerca de 56 und. Contendo amendoim, açúcar e sal. O produto deve apresentar o selo de qualidade Pró-Amendoim da ABICAB. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Com data de validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Pote c/56 und 15g	100	20		50	30	
199	Palmito de açaí , boa qualidade, em toletes, em conserva, armazenado em potes de vidro de 500g e peso drenado de 300g, devidamente rotulado e identificado prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor.	Und	70	20		30		20
200	Pé de moleque crocante 40g . Doce de amendoim. Tradicional produto a base de amendoim torrado embalagem com 50und, devidamente rotulado e identificado prazo de validade, marca comercial, procedência de fabricação e demais dados conforme as disposições da legislação em vigor	Und c/ 50	90	10		50	30	
201	Pepino , de 1ª qualidade, deverá apresentar coloração verde claro ou escuro. Deve apresentar-se com as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvido, bem formado, limpo, de coloração própria, com superfície praticamente lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isento de substâncias nocivas à saúde.	Kg	155	25	80	50		
202	Pera, de primeira qualidade , tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem plástica	Kg	140	20	80	40		



	contendo etiqueta com a identificação e peso do produto							
203	Peito frango congelado com adição de água de no máximo 6%, aspecto próprio, não amolecido, e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprios, ausência de sujidade, parasitas e larvas. Embalagem em saco de polietileno transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo pacotes de 1 kg. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, data de validade, quantidade do produto, número do Registro SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	880	30		400	400	50
204	Peixe, filé de tilápia. Congelado, sem espinha, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, com 180g, embalados em camadas separadas por filmes plásticos, transparentes e atóxicos. Deverá constar na embalagem dados de identificação, procedência, informações nutricionais, nº de lote, data de validade, quantidade do produto, nº do registro no SIF, SIE ou SIM com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir da data de entrega.	Kg	100		100			
205	Presunto de frango, cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, atóxico, com dados de identificação, prazo de validade, informações nutricionais, número do lote, nº do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº. 369 de 04/09/1197 do Ministério da Agricultura e indústria Sanitária de Origem animal. Validade mínima de 120 dias.	Kg	200		50		150	
206	Presunto de peru, cozido, fatiado, sem capa de gordura, de primeira qualidade, embalagem em filme pvc transparente, atóxico, com dados de identificação, prazo de validade, informações nutricionais, número do lote, nº do registro do Ministério da Agricultura/SIF e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº. 369 de 04/09/1197 do Ministério da Agricultura e indústria Sanitária de Origem animal. Validade mínima de 120 dias.	Kg	350	100	100	100		50
207	Pipoca Doce/salgada 10g - - pipoca feita de milho de canjica. Em embalagens de 10g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de	Fardo c/50	300	50		100	150	



	produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 und							
208	Pipoca Doce/salgada 18g – - pipoca feita de milho de canjica. Em embalagens de 15/18 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 11 meses a partir da data de entrega. Fardo com 50 und.	Fardo c/50	540	200		300	40	
209	Pipoca salgada , pacote com no mínimo 45/50g. Características: Embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Und	4800	300		1500	1500	1500
210	Pirulito em formato de coração/oval, em pacote 500g. Características: Pacote com 50 unidades, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.-	Pct	350	100		150		100
211	Pirulito de frutas com recheio de chiclete, pacote de 400g. Características: Pacote com no mínimo 50 unidades, sabores sortidos, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.	Pct	500	50		150	100	150
212	Pimentão verde de primeira qualidade , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica (perfurações e cortes). Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	kg	340	20	120	100	80	20
213	Pimenta de Cheiro , in natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	115	05	30	50	20	10
214	Pimenta do reino, em pó , com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso	Pct	190	10	50	30	90	10



	líquido de 15g, marca do fabricante e prazo de validade de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	15g						
215	Polpa de frutas, natural, sabores variados de frutas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Sabores Abacaxi, Acerola, Cajarana, Caju, Goiaba, Cajá – a definir no pedido	Kg	2600	50	1000	500	1000	50
216	Proteína texturizada de soja, embalagem de 400 g, granulada, de cor escura, obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	550	50	200		200	100
217	Queijo branco tipo coalho, produzido, embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	400	50	150	150		50
218	Queijo Parmesão Ralado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente, de forma clara e indelével com o registro no SIF, identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo. Em conformidade com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem 100g	Und 100g	130	20	60	30		20
219	Queijo, tipo mussarela, baixo percentual de gordura, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente. Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).	Kg			150		150	
220	Queijo mussarela, com teor reduzido de gordura (light), de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente amarelada, obtido a partir do leite pasteurizado, em peça, embalado com filme plástico com barreira termo retrátil atóxica, limpo, não violado, resistente, no qual tenha sido aplicado vácuo parcial, permitindo a perfeita	Kg	250	100	50	100		



	aderência do continente ao conteúdo que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.							
221	Rapadura, 100% cana de açúcar. Acondicionada de maneira apropriada. Validade mínima de 06 meses contados a partir do recebimento da mercadoria. 200g	Und 200g	200		200			
222	Refrigerante 2lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante. aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	350	50		200	100	50
223	Refrigerante 2lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante. aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	350	50		200	100	50
224	Refrigerante 1lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	650	200		250	150	50
225	Refrigerante 1lt de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante. aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	700	100		250	150	200
226	Refrigerante 237/250ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor	Und	2900	500		2000	400	



	característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.							
227	Refrigerante 200/250ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado garrafas pet, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	2200	500		1000	300	400
228	Refrigerante 350ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de guaraná, laranja, uva e ou de limão , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado em lata, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	1000	200		500	150	150
229	Refrigerante 350ml de primeira qualidade, ingredientes mínimos: água gaseificada, açúcar, extrato de cola , aromatizante, aspecto: líquido, cor e sabor característico. O produto deverá estar embalado em lata, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimos 6 meses a partir da entrega do produto com registro no ministério da saúde.	Und	900	150		500	100	150
230	Refresco em pó . Sabor variados a definir no pedido. Apresentação: Valor por unidade de 25 a 35gr. Características: Com vitaminas e ferro. Faz 1 litro. Em embalagem intacta com identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade e lote. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	Und	50	25				25
231	Repolho verde/roxo , fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Kg	520	50	180	150	60	80
232	Rúcula , tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfuração e cortes.	Maço	140	30		50	10	50
233	Requeijão cremoso (tipo catupiry) , bisnaga com 400 gramas. Ingredientes: leite desnatado, creme de leite, creme de soro de leite, gordura vegetal, amido modificado, amido, sal (cloreto de sódio), condimento preparado sabor queijo, estabilizante pirofosfato, tetrassódio, conservador sorbato de potássio, conservador	Bisnaga (400g)	80	05	60	20	05	



	nisina e corante natural de urucum. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.							
234	Requeijão cremoso , ingredientes: leite desnatado, creme de leite, manteiga, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes difosfato dissódico, polifosfato de sódio e fosfato trissódico e conservadores ácido sórbico e nisina. Embalagem de 200g. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.	Unida de (200g)	130	15	60	40	15	
235	Sal refinado, iodado, embalagem de 1kg , com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, resistente e adequada, contendo peso líquido de 1kg e com prazo de validade, marca do fabricante. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde e deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	kg	185	05	100	20	60	
236	Salsicha origem carne de ave (frango), temperatura conservação 4°C, prazo validade 180 dias, tipo tradicional, características adicionais embalada e resfriada. Deve conter na embalagem data de fabricação, peso líquido e registro no Ministério da Saúde e/ou Agricultura. Com registro no SIF OU SISP -	Kg	220	20		100	50	50
237	Salgado frito (coxinha, pastel e bolinha de queijo) – kg Salgados recheados com os sabores de carne, queijo, presunto pesando aproximadamente 25g. Sabor e tipo a definir no pedido.	kg	1300	20	30	800	400	50
238	Salgadinho sabor queijo - salgadinho feito de farinha de milho sabor queijo parmesão, assado, em embalagem de 17 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Fardo com 50und.	Und	3400	100		1500	300	1500
239	Sardinha em conserva , de primeira qualidade, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. Acondicionado em recipiente resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo aproximadamente 125g de peso líquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de	Und 125g	420	20	200	100	50	50



	validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses da data de fabricação do produto.							
240	Sementes de chia puras , livres de sujidades e contaminantes. Embalagem: 200 g Data de fabricação: Máximo de 30 dias	Pct 200g	20		20			
241	Sorvete em pote 100ml – sorvete com sabor artificial de frutas colorido artificialmente. Composto por Água, açúcar, leite em pó, gordura vegetal, soro de leite, glucose, cobertura de morango (água, polpa de morango, açúcar) seleta cream, corante artificial: vermelho bordeaux, aroma sintético idêntico ao natural de morango. Estabilizante/Espessante: carboximetilcelulose sódica, goma guar e carragena. Emulsificante: mono e diglicerídeos de ácidos graxos. regulador de acidez: ácido cítrico. Sem Glútem. Embalagem em caixa, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no ministério da saúde.	Und 100ml	2600			2000	600	
242	Suco néctar 1lt , sabores diversos ingredientes mínimos: água, suco concentrado e açúcar. aspecto: líquido, cor e sabor. Embalagem em caixa, deverá conter lote, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. o produto deverá conter registro no ministério da saúde.	Und	120	40		30	20	30
243	Suco Uva Tinto Integral 1lt Suco de uva tipo colonial. Características: produto oriundo da extração do suco da fruta através de processos adequados de extração. Sem adição de conservantes, açúcar ou adoçante. Acondicionado em garrafa de vidro contendo 01 litro. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, prazo de validade, informação nutricional e ingredientes.	Und	55	20		10	10	15
244	Tangerina , in natura, deve apresentar as características do cultivar bem formadas, limpas, com colorações próprias, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. A polpa deve estar intacta e firme. Embalagem plástica contendo etiqueta com a identificação e peso do produto	Kg	250	70	100	50	30	
245	Tempero pronto completo , líquido, sem pimenta, a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados. A embalagem deverá ser de material plástico, contendo os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, peso	Und	135	05		20	100	10



	líquido de 500 ml e prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.							
246	Tomate de primeira qualidade , apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem de acordo com a resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos (CNNPA).	Kg	1000	100	400	250	200	50
247	Uva Roxa , tipo Niagara; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05), (inst. normat.n1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Kg	410	60	60	150	100	40
248	Uva verde tipo Itália; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05), (inst. normat.n1 de 01/02/02; com os padrões de embalagem instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (Sarc, Anvisa, Inmetro).	Kg	560	100	60	150	200	50
249	Uva passa preta, sem semente, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade. O produto deverá ter na data da entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer.	Kg	80	20	10	20	10	20
250	Vagem boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Kg	50	20		10	10	10
251	Vinagre de álcool , com acidez mínima de 4%, características organolépticas, aparência, odor e sabor típico do produto. Garrafa plástica com peso líquido de 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega, peso líquido,	Und	345	15	120	100	80	30



de acordo as normas e resoluções vigentes da ANVISA/MS								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. O procedimento licitatório, que atende aos requisitos das Leis Federal nº 8.666/119 e 14.133/2021 e suas alterações, visa atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte e carece dos itens/serviços elencados neste termo de referência, para o cumprimento de suas atividades e obrigações, haja vista a necessidade de suprir a demanda das secretarias com genero alimenticios, visando repor e manter o estoque necessário, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores deste órgão gerenciador para atender às necessidades dos diversos Órgãos da Administração Municipal, evitando assim a necessidade de fazer grandes estoques e baratear a compra dos materiais por maior demanda;

3.2. Justificamos que se trata da contratação de empresa(s) especializada(s) para Futura e Eventual aquisição de Gêneros Alimentícios (Perecíveis, Não Perecíveis, Carnes, Frutas, Verduras e Legumes) e produtos para eventos (bombons, pirulitos, pipocas e balas) a fim de suprir as necessidades das Secretarias Municipais e Unidades Administrativas deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes na Requisição de produtos especificados por cada secretaria. Produtos esses que serão utilizados de forma parcelada e na realização de trabalhos internos e externos e ou eventos no município de Portalegre RN.

3.3. A compra dos gêneros alimentícios visa o princípio da economicidade, quando as secretarias buscam obter a matéria prima para que a confecção seja realizada pelos servidores, facilitando o serviço nos eventos e reduzindo os custos dos mesmos.

3.4. Os gêneros alimentícios, listados neste Termo de Referência, também irá fazer parte do almoxarifado/dispensa da unidade mista de saúde que através da compra conjunta, visa economicidade e celeridade nos processos tendo em vista que os produtos são comuns às secretarias solicitantes.

3.5. Desse modo, enfatizamos que o presente Termo de Referência pretende atender as demandas das secretarias solicitantes de forma a garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos com qualidade e eficiência.

4.*JUSTIFICATIVA PELO CRITÉRIO DA ESCOLHA POR COMPRA UNIFICADA

4.1. *Considerando que as compras de gêneros alimentícios para eventos justifica-se em razão de que a administração tem a oferecer lanches e alimentação para os variados eventos que acontecem no decorrer do ano para melhor desenvolvimentos das atividades de seus servidores. Considerando também atender ao princípio da economicidade, tendo em vista que planejar e produzir o próprio lanche com as equipes de merenda barateando o custo do evento e assim atendendo da melhor forma viabilizando o evento de forma mais eficaz e justa no quesito custo benefício. A Aquisição de produtos aqui elencados é uma necessidade dos Fundo Municipais e das demais Secretarias do Município de Portalegre por ser de interesse de todos, a compra será de forma unificada. Esta aquisição, se faz necessária para o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas, por serem produtos de atendimentos e entregas imediatas, independente do dia, horário e local, será motivada pela sua necessidade e se dará exclusivamente mediante Processo LICITATÓRIO que será destinado para esse fim, observando a sua habilitação jurídica para tal fim, a sua notória capacidade e reconhecimento na região, como uma empresa idônea no mercado regional, capacitada para fornecer os produtos objeto desta contratação. De realizar negócios contratuais com entidades públicas, prestar serviços com garantia, honestidade, presteza e assiduidade.

4.2. A Lei 10.520/2002, com o amparo subsidiário da Lei 8.666/93, disciplina em seu artigo 1º e seu parágrafo único, o uso de **Pregão para bens e serviços comuns**, o que também é caracterizado pelo



objeto que se pretende licitar. As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação. A modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório, a partir de critérios definidos em lei. O valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação, exceto quando se trata de pregão, que não está limitado a valores.

4.3. *A contratação, objeto deste termo de referência, tem amparo legal, integralmente nas Leis Federais nº10.520/2002 e nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 e suas alterações visam atender a necessidade da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, que tem sede no Estado do Rio Grande do Norte e carece dos **produtos/serviços** elencados neste termo de referência, para o cumprimento de suas atividades e neste termo pretende atender a demanda dos órgãos e dos servidores da administração pública.

4.4. A **contratação de forma unificada** proporciona uma melhoria nos procedimentos técnicos e administrativos, além da redução do número de processos licitatórios, auferindo a administração redução de custos operacionais e eficiência gerencial.

4.5. A realização de elevados números de processos licitatórios, utilizando-se de distintas modalidades de licitação demanda elevados custos operacionais, administrativos e financeiros, além de dificultar a uniformização dos procedimentos e a aplicação das melhores práticas.

4.6. A unificação e centralização do procedimento de aquisição de materiais e serviços proporcionam melhorias no planejamento da demanda física, orçamentária e financeira induzindo a um suprimento eficaz, reduzindo a disparidade de preços na aquisição de produtos da mesma natureza, além da possibilidade de economia de escala, contemplando novas tecnologias.

4.7. A Administração Pública Municipal ao lançar uma licitação centralizada sinaliza fortemente ao mercado fornecedor de que existe planejamento em suas aquisições e que se busca as melhores negociações.

5 JUSTIFICATIVA PELO CRITÉRIO DE PREÇO.

5.1. A razão da contratação pelo critério de preço observará exclusivamente o menor valor por item, determinado em função do Registro de Preços oriundo de Processo Licitatório, conforme determina à Lei, contratando-se aquela cujo preço for o de menor valor proporcionando vantagem à Administração e que esteja de acordo com os preços praticados no mercado.

6.CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 3.555, de 2000.

7.*DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1.Neste caso específico, justifica-se que o uso do SRP foi adotado em razão da natureza do objeto, pois pelas características dos bens, há a necessidade de contratações frequentes para atendimento a mais de um órgão ou entidade e programas de governo, e não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, o que se enquadra no art. 3º, incisos I, III e IV, do Decreto nº 7.892/2013, e no art. 3º, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 016/2017 alterado pelo Decreto Municipal nº 029/2017, razão pela qual se considera cabível a adoção do SRP.

7.2. A legislação vigente que regula as aquisições no setor público alberga instrumentos que podem ser utilizados e possibilitam maior eficiência nas aquisições e melhoria na gestão, tais quais a adoção de Ata de Registro de Preços – ARP.

7.3. *O Presente Registro de Preços enquadra-se nas hipóteses de conveniência de aquisição de **produtos/serviços** com previsão de entrega parcelada, bem como pelo fato de não ser possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. Ressaltamos que os referidos PRODUTOS/SERVIÇOS só serão adquiridos mediante a prévia autorização dos Secretários responsáveis previamente identificados; e



que as quantidades estimadas são para a finalidade de Registro de Preços o que poderá viabilizar a administração a possibilidade de utilização apenas da quantidade necessária para o bom desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo município durante a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

8.*ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS DO OBJETO:

8.1. As especificações descritas são medidas mínimas para a aquisição do objeto, podendo possuir medidas superiores às discriminadas no presente objeto.

8.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto deste Termo de Referência.

8.3.*As especificações e quantitativos do objeto deste Termo estão elencados no Memorial Descritivo.

Item 2.

8.4. *Os produtos/serviços ofertados pelas proponentes deverão, obrigatoriamente atenderem às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial –

8.5. No preço proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

8.6.A contratada é vedada de subempreitar ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em partes, sem o expresso consentimento do contratante, sendo motivo de rescisão contratual o descumprimento.

8.7.O contratante não se obriga a adquirir a quantidade total registrada, podendo solicitar o fornecimento dos itens conforme a necessidade demandada pelas Secretarias.

9.OUTRAS PRESCRIÇÕES:

9.1.Deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e da prestação dos serviços/ licitados;

9.2.Não será aceita a prestação de serviço em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

9.3. Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de alimentação e entrega;

9.4.* Nos preços cotados deverão estar inclusos todas as taxas inerentes aos produtos/serviços, principalmente entregas.

9.5. Os produtos/serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

9.6.A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

10.*DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1.A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) realizar o fornecimento seguindo os seguintes parâmetros:

*10.1.1 Os PRODUTOS/SERVIÇOS deverão ser de qualidade e deverão, obrigatoriamente atenderem às exigências de qualidade, observado os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, ABIC, ANVISA. Registro em órgãos competentes, ...

*10.1.2 Os Gêneros Alimentícios deverão ser de qualidade que atendendo ao disposto na legislação de alimentos com características de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas, bromatológicas), estabelecida pela Agência Nacional de



Vigilância sanitária – ANVISA, Ministério da Agricultura/Pecuária e Abastecimento e pelas autoridades Sanitárias Locais para cada gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, DIE, SIF)

*10.1.3. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e especificações mínimas exigidas abaixo:

- Identificação do produtos
- Embalagem original e intactas
- Data de Fabricação
- Data de Validade
- Peso Líquido
- Número do Lote
- Nome do Fabricante
- Registro no órgão fiscalizador (SIF0 quando couber)

11.*DO PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1.* O prazo de entrega dos materiais é de: **07 (SETE) dias corridos para produtos cujo prazo pode suportar, já nos itens de consumo imediato, por exemplo, salgados, bolos para estes o prazo de entrega é de até 24 (vinte e quatro) horas, no máximo**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

11.2. Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

11.3. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.4. Os materiais serão recebidos definitivamente **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

11.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

11.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

12. *DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO E DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO:

12.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

12.2. A CONTRATADA - deverá manter o atendimento, das 08h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, e de 08h:00min a 12h:00min aos sábados, com funcionário(s) para atender prontamente as solicitações decorrentes dos serviços relacionados neste instrumento.

12.3. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

12.4. A CONTRATADA deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, produto e ou o serviço a qualquer tipo de inconformidade.

12.5. A CONTRATADA deverá comunicar à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH através do telefone (84) 3377-2196 ou (84) 3377-2241 ou por e-mail:



admportalegre@gmail.com, no prazo máximo de **12 (doze) horas** que antecede a prestação do serviço ou do agendamento dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

12.6. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transporte, seguro e demais custos advindos da execução dos serviços e entrega do objeto nas dependências da Contratante.

12.7.* Os produtos que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação/embalagem, quanto ao acondicionamento, violação de embalagens ou marcas e sabores divergentes ao licitados (sem previa autorização do emissor da ordem de compra), serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** a contar da data de sua notificação formal por parte da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

12.8. A CONTRATADA deverá comunicar à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH através do telefone (84) 3377-2196 ou (84) 3377-2241 ou por e-mail: admportalegre@gmail.com, no prazo máximo de **12 (doze) horas** que antecede o prazo máximo de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

13. *DO PRAZO CONTRATUAL, DA DOCUMENTAÇÃO REGULAMENTAR E DO LOCAL DA EXECUÇÃO E DA ENTREGA:

13.1. A execução do objeto contratual, mediante licitação, fundamentada na Lei 8.666/93, obedecerá às estipulações deste Termo de Referência, do edital e do respectivo contrato, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela contratada e dirigida às Secretarias respectivas, contendo os valores unitários e global, bem assim nos demais documentos constantes do procedimento administrativo pertinente.

13.2 *Do prazo - A CONTRATADA, deverá realizar a entrega do produto de acordo com os prazos estabelecidos no **item 11** e subsequentes, bem como no **item 12** e subsequentes, após solicitação por escrito da secretaria requisitante.

13.3 *Documentação Regulamentar - A fiscalização e **aceitação do objeto** serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, no caso das Secretarias Solicitantes, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

13.4 **Só serão aceitos** os produtos e ou serviços que estiverem de acordo com as especificações, **aprovada e licitadas**, com as marcas especificadas no certame, estando aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes.

13.4.1. *O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do(s) item(ns) de acordo **com o item 2.5**.

13.4.2. A entrega de amostra/ ou envio de catálogo, faz-se necessário para garantir que o material/produto fornecido seja de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência.

13.4.3. O licitante de melhor proposta terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para o envio da amostra. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Administração, até a entrega de todo o quantitativo cotado pelo licitante.

13.4.4. A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada.

13.4.5. As amostras Reprovadas, deverá o licitante, neste caso, ser notificado para ciência do laudo e retirada da mesma. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à retirada da amostra, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Portalegre RN.

13.4.6. Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido.



13.4.7. O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada, inclusive no que tange à gramatura e demais especificações do produto. Caso a Contratante constatare qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

13.5 O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

13.5.1 Pelo servidor responsável no ato da entrega;

- a) PROVISORIAMENTE pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;
- b) Os objetos deste termo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- c) Os objetos deste termo serão recebidos definitivamente, no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e da conformidade com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência;
- d) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;
- e) Após a realização dos testes necessários para o perfeito funcionamento do objeto, quando for o caso;
- f) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- g) Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Servidor designado. Desse modo, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal do serviço.

13.6. ***Do Local da Entrega** - A CONTRATADA, deverá realizar a entrega do produto destes produtos dentro do horário de atendimento administrativo correspondente ao local da entrega.

- a)* Centro Administrativo – Localizado à Rua José Vieira Mafaldo, 122 – Centro de Portalegre RN (Prefeitura Municipal) – Carga e descarga pela rua lateral (rua Manoel de Freitas)
- b)* **Horário de Atendimento** para carga e descarga. 07h às 11h e das 13h às 16h – Para entrega, fora do horário de funcionamento o FORNECEDOR estará condicionado à consulta prévia à Contratada.
- c)* A CONTRATADA deverá comunicar à Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMARH através do telefone (84) 3377-2196 ou (84) 3377-2241, no prazo máximo de 04 (quatro) horas que antecede a prestação do serviço ou do agendamento dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento da entrega dentro do horário de atendimento para que esta possa, averiguar a possibilidade de ampliação do horário de recebimento – **Ressaltamos que a consulta é de extrema necessidade**, tendo em vista que o fiscal do contrato e o servidor responsável pelo almoxarifado trabalham dentro do horário especificado neste edital. Informamos que a CONTRATANTE, não se responsabilizará, por NÃO ATENDER a Contratante fora do horário especificado.

14.DOS VALORES DOS SERVIÇOS E DA LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO

14.1. Depois de recebida a documentação, o setor de gestão orçamentário-financeira procederá à realização do registro contábil da liquidação da despesa, obedecendo aos prazos estabelecidos pelo **Decreto Municipal n.º 027/2017 - PMP**.



14.2. O pagamento será efetuado contra empenho, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente rubricada pelo responsável pelo recebimento e liquidada, por intermédio da Prefeitura Municipal;

14.3. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão, da ordem de fornecimento e dados bancários, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento;

14.4 O responsável pelo atesto da pertinente despesa, conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os objetos atendem às especificações e condições deste contrato, assim como estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto;

14.5 Após o cumprimento de todas as providências que trata os itens anteriores, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento;

14.6. O pagamento será efetuado de acordo com a Resolução n.º 032/2016 – TCE/RN, subsidiada pelo art. 5º da Lei 8.666/93 e regulamentada pelo **Decreto Municipal n.º 027/2017 - PMP**, obedecendo a ordem cronológica dos credores cujas despesas já foram liquidadas;

14.7 No âmbito de cada unidade gestora, o pagamento das despesas orçamentárias será efetuado após expedição da ordem de pagamento a que se refere o art. 64 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os prazos:

14.7.1 de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, que são as obrigações cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24;

14.7.2 de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.8. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados;

14.8.1 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, as certidões negativas, ao fornecimento do objeto ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades;

14.8.2. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços;

14.8.3 O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, de acordo com o quantitativo efetivamente executado, através de transferência bancária em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante;

14.8.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

14.8.5. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo



prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante;

14.8.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos;

14.8.7. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa;

14.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação;

14.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

14.11. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

14.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$	$I =$	$\frac{(6 / 100)}{365}$	$I = 0,00016438$ $TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$
------------	-------	-------------------------	--

14.13. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

15.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/ADJUDICATÁRIA

15.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas neste Termo de Referência;

15.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

15.3. Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração, quando couber;

15.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no Termo de Referência, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

15.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;



- 15.6. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 15.7. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- 15.8. Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
- 15.9. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- 15.10. Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
- 15.11. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
- 15.12. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
- 15.13. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- 15.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 15.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 15.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 15.17. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.18. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 15.19. garantir a boa qualidade dos produtos mantendo a garantia mínima do fabricante;
- 15.20. A Adjudicatária deverá apresentar garantia de fábrica de no mínimo 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação;
- 15.21. fornecer de acordo com as especificações exigidas no Instrumento Convocatório e na Proposta;
- 15.22. comunicar à Secretaria Municipal de Administração toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização;

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 16.1. Receber provisoriamente o produto e ou serviço, disponibilizando local, data e horário para o recebimento em condições estabelecidas neste Termo de Referência, Edital e seus anexos;
- 16.2. Verificar minuciosamente, no prazo estipulado, a conformidade do produto (material) e ou serviço recebido provisoriamente com as especificações constantes neste Termo de Referência, do Edital e da Proposta, para fins de recebimento provisório e definitivo;
- 16.3. O recebimento definitivo dar-se á após a análise e aprovação do(s) item(ns) pelo fiscal designado no Instrumento Contratual, ocasião em que será emitido e encaminhado à Contratada o documento denominado como “Termo de Recebimento Definitivo”;
- 16.4. A Prefeitura Municipal de Portalegre, através da Secretaria Solicitante, realizará o pagamento somente após a entrega e aprovação, por meio da emissão do Termo de Recebimento Definitivo, de todos os itens licitados;



- 16.5. Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto e ou no serviço fornecido, para que seja substituído, fixando prazo para que seja reparado ou corrigido;
- 16.6. Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, no valor correspondente ao fornecimento do produto e ou serviço licitado, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência, Edital e seus Anexos;
- 16.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 16.8. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 16.9. Promover o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das obrigações da Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, através dos servidores designados por meio do Gestor do Contrato;
- 16.10. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- 16.11. Notificar a empresa contratada por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- 16.12. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 16.13. Prestar à empresa contratada, através do gestor dos contratos, informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- 16.14. observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 16.15. Assegurar o livre acesso dos profissionais da CONTRATADA, quando devidamente uniformizados e identificados, aos locais em que devam executar suas tarefas.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

- 17.1. As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto Municipal nº 207 de 2021. Ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Portalegre RN, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência, a CONTRATADA que:
- 17.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 17.1.2. Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
 - 17.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 17.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 17.1.5. Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
 - 17.1.6. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
 - 17.1.7. Deixar de entregar documentação exigida no edital;
 - 17.1.8. Apresentar documentação falsa;
 - 17.1.9. Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
 - 17.1.10. Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima, bem como na inexecução do objeto deste termo e ou contrato, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da



responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração, aplicadas pela Administração as seguintes sanções:

17.2.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.3. As sanções previstas no primeiro, quinto, sexto e sétimo do subitem anterior poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

17.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



17.10.A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11.O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.1. Informamos as despesas deste objeto ocorrerão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária, prevista no Orçamento da do Município de Portalegre/RN. Ressaltando-se que, à época da efetivação da aquisições/contratações que poderão advir de processo licitatório, os recursos orçamentário correspondentes correrão às custas de cada Unidade Gestora solicitante.

19.DO REAJUSTE E DA VIGÊNCIA DA ATA

19.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

19.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

19.2. **Nos reajustes** subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;

19.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer;

19.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo;

19.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor;

19.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo;

19.7.O reajuste será realizado por apostilamento.

20.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

20.1 **EXCLUSIVA ME/EPP** - Quando a estimativa do valor da contratação para cada item não ultrapassar R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será garantido o tratamento diferenciado para ME e EPP, tornando a licitação **EXCLUSIVA** para a participação dessas empresas, não havendo incidência de nenhuma das hipóteses previstas no art. 49, da Lei Complementar n.º 123/2006.

20.2. **ITENS ABAIXO DE 80 MIL EXCLUSIVOS E COTA DE 25% PARA OS ITENS ACIMA DE 80 MIL** - Quando a estimativa do valor da contratação para alguns itens não ultrapassa R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), cabendo o tratamento diferenciado **EXCLUSIVO** para ME e EPP nesses itens e a reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) dos demais, tendo em vista não haver incidência de nenhuma das hipóteses previstas no art. 49, da Lei Complementar n.º 123/2006.

21.DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

21.1.O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o



perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.2.A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3.O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.4.A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

21.5.A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará.

21.6. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

21.7.O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

21.8.O fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.9.A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

21.10.O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.11.O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.12.A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

22.DA SUBCONTRATAÇÃO

22.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

23.DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

23.1.É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



24. DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO:

24.1. O atesto das notas fiscais, para efeito de pagamento mensal, será efetuado com base no objeto do contrato e nos serviços efetivamente prestados, cuja avaliação levará em conta aspectos qualitativos e quantitativos dos serviços.

24.2. Para efeito do disposto no item anterior, o responsável pela fiscalização deverá levar em consideração, além dos preços contratados, os seguintes aspectos:

I – a qualidade dos serviços e dos produtos empregados;

II – a presteza no atendimento das solicitações da Administração;

III – o cumprimento das obrigações e rotinas estabelecidas no contrato; e,

IV – o cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias.

24.3. Quando da conclusão, os serviços não serão aceitos, caso não sejam executados a contento. A par disso, a Contratada deverá providenciar a sua regularização imediatamente após o recebimento da comunicação, sem prejuízo da incidência das sanções administrativas aplicáveis.

24.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

24.5. O servidor responsável pela fiscalização dos serviços deste Termo de Referência será: Caso seja celebrado um, a Sra **Carla Danielle Santos Leite**, nomeada fiscal de contratos, Portaria 079/2023, para os serviços solicitados através deste termo de referência cujo órgão gerenciador é a prefeitura municipal de Portalegre RN, representando todas as secretarias nele constante. relacionados a todas as dependências do Centro Administrativo do município de Portalegre RN.

Quando se tratar de produtos que exigem questões técnicas a serem observadas, o servidor Responsável pelo Recebimento e Atesto de todo o material técnico - será o Fiscal de Contratos de software e hardware, o Sr. senhor **Thiago Inácio de Lima**, nomeado através da portaria 168/2021, matrícula 538, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados.

Nos pedidos dos produtos executados para os prédios relacionados a **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, tendo em vista que o almoxarifado desta secretaria está em outro prédio, foi nomeada a Sra **Maria José de Almeida Carvalho**, nomeada como suplente de fiscal do contrato, caso seja celebrado um, através da Portaria 221/2021.

Em caso de emissão de ordem de compra o mesmo permanece no acompanhamento e atesto das NFs. O gestor responsável pelos contratos administrativos e quando for o caso de Ata de Registro de Preços é a **Sra. Rhayssa Narcia Rocha**, portaria 376/2023 e a **Sra. Fabia Pricilla Moraes Rêgo**, nomeada suplente de Gestor de contratos, Portaria 284/2022

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

25. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS

25.1. Consoantes o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, no Município de Portalegre/RN setor de Licitações, na Rua José Vieira Mafaldo, 122, centro, Portalegre – RN – Centro, no horário compreendido entre as 7h às 11h, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.



26.2 - Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município no setor de Licitações.

26.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Portalegre- RN, 05 de dezembro de 2023

Ana Maria Holanda Diógenes Soares

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos -SEMARH Portalegre/RN.
Portaria N° 002/2021/GP/PMP.